

A morte por afogamento  
é rápida e silenciosa.

*Não queremos outro verão como os anteriores.*

*Saiba como agir em [www.apsi.org.pt](http://www.apsi.org.pt)*

## Afogamentos em Crianças e Jovens em Portugal

**Relatório 2002-2010**



**apsi**

associação  
para a promoção  
da segurança infantil



# AFOGAMENTOS EM CRIANÇAS E JOVENS ATÉ AOS 18 ANOS, EM PORTUGAL

2002-2010

## ÍNDICE

### I – Introdução

### II – Enquadramento

### III – Análise dos afogamentos em crianças e jovens até aos 18 anos, em Portugal – 2002 a 2010

1. Metodologia
2. Afogamentos em Crianças e Jovens – Mortalidade e Internamentos
3. Afogamentos em Crianças e Jovens – Estudo de casos recolhidos na imprensa
4. Afogamentos em Crianças e Jovens – Principais conclusões

### IV - Medidas de segurança na água e prevenção de afogamentos

### V - Áreas prioritárias de intervenção

1. Recomendações para o governo
2. Recomendações para os organismos do poder local
3. Recomendações para escolas, campos de férias e atividades tempos livres
4. Recomendações para as famílias

### VI – Medidas legislativas e normativas necessárias

### VII – Conclusões

### VIII – Referências bibliográficas



## AFOGAMENTOS EM CRIANÇAS E JOVENS ATÉ AOS 18 ANOS, EM PORTUGAL

2002-2010

### I – Introdução

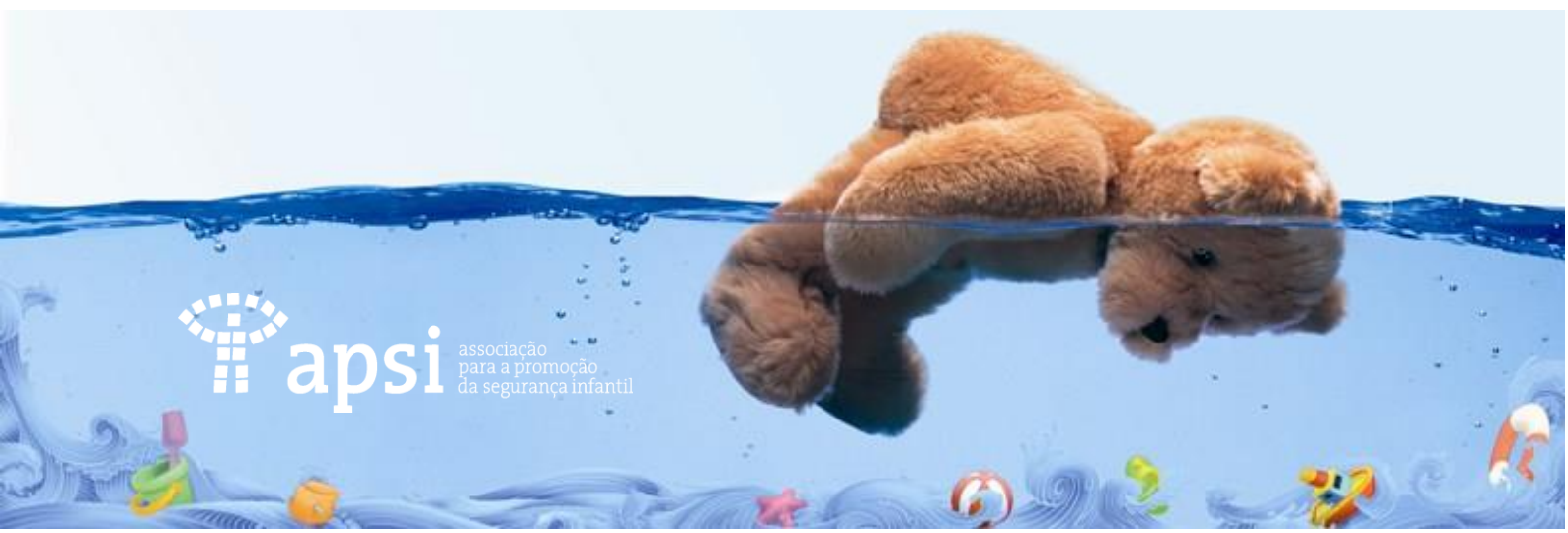
O afogamento é responsável por meio milhão de mortos por ano, em todo o mundo, continuando a ser a 2ª causa de morte acidental nas crianças, ultrapassada apenas, pelos acidentes rodoviários (Unicef, 2001). Todos os anos na Europa morrem 5.000 crianças e jovens até aos 19 anos vítimas de afogamento (OMS, 2008).

Em Portugal, entre 2002 e 2008, 144 crianças e jovens morreram na sequência de um afogamento (APSI, 2009, 2010). O Perfil e o Relatório de Avaliação sobre Segurança Infantil em Portugal, publicados pela European Child Safety Alliance, confirmam que os afogamentos continuam a ser uma área de intervenção prioritária em Portugal (ECSA, 2009).

Mas o problema dos afogamentos não se restringe aos casos fatais. De acordo com um estudo Holandês, pode estimar-se que por cada criança que morre por afogamento, 140 são hospitalizadas e 20 recorrem aos serviços de urgência (ECSA, 2006). Os casos que resultam em hospitalização apresentam normalmente um prognóstico reservado, e nos casos em que as crianças sobrevivem, podem ficar com lesões neurológicas permanentes com impacto a diferentes níveis (saúde, sociais, económicos). De acordo com a OMS (2008) por cada criança que morre, calcula-se que pelo menos 2 ficam com incapacidades para toda a vida. A mesma organização refere que os afogamentos requerem cuidados de saúde e custos económicos continuados, estimando-se que sejam os acidentes com maior impacto financeiro ao longo da vida. A qualidade de vida da criança e da família está muitas vezes comprometida.

Nos Estados Unidos, foi estimado que os custos médicos referentes a vítimas de afogamento que recuperam rapidamente, são de 2.863,23 € podendo ir até 14.529, 04 € nos casos em que as crianças sofrem lesões neurológicas graves (United States Consumer Product Safety Commission citados por ECSA, 2006).

Em Portugal, estes custos não são conhecidos. A morbilidade resultante dos afogamentos e o seu impacto na vida das crianças e das famílias também são pouco conhecidos. A verdadeira magnitude do problema ainda está por avaliar no nosso País.



Desde 2003, que a APSI faz investigação e elabora estudos sobre os afogamentos em crianças e jovens com o intuito de compreender a dimensão deste problema em Portugal e orientar a intervenção na área da segurança na água. Estes estudos realizados pela APSI têm permitido caracterizar a realidade portuguesa e identificar os diferentes fatores de risco associados ao afogamento nas crianças e jovens em Portugal, nomeadamente no que diz respeito ao sexo, idade, tipo de ambiente aquático, zona do País, entre outros.

Só desta forma será possível delinear estratégias de intervenção eficazes na prevenção dos afogamentos de crianças e jovens e consequentemente contribuir para a redução da gravidade destes acidentes.

## II – Enquadramento

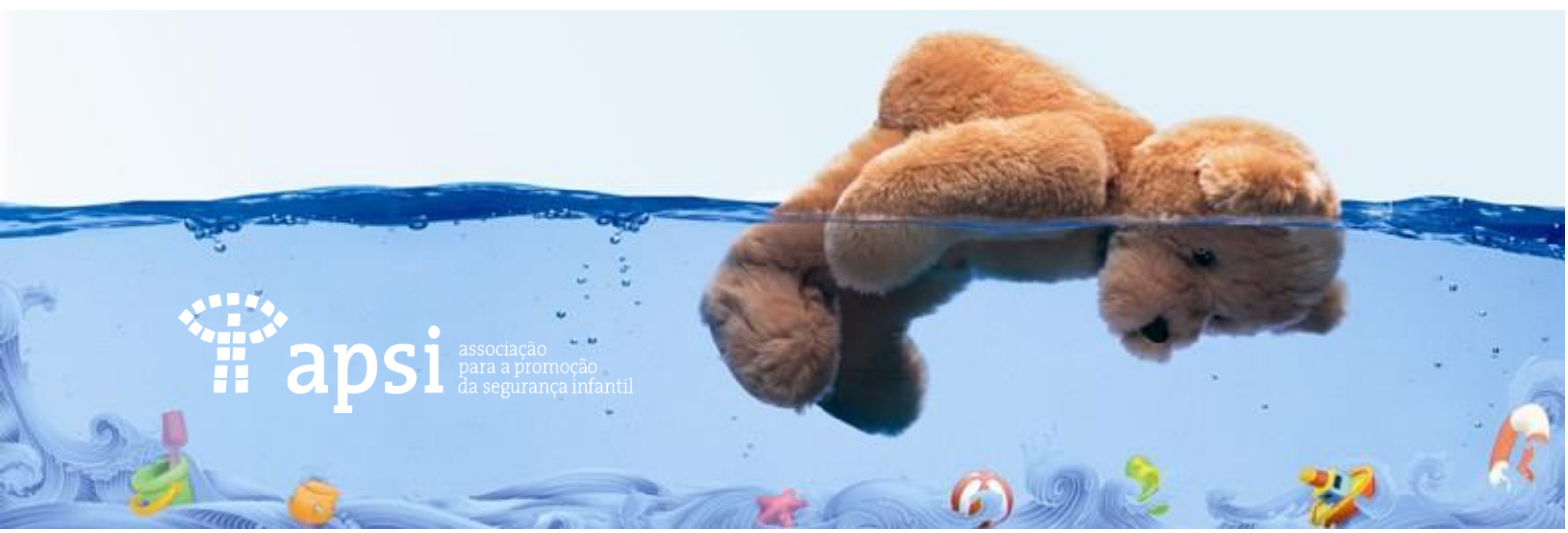
O presente relatório enquadra-se na Campanha de Segurança na Água “A Morte por afogamento é rápida e silenciosa” levada a cabo, anualmente, pela APSI desde 2003.

O Relatório de Afogamentos, elaborado pela APSI e publicado pela primeira vez em 2007, é atualmente a única publicação em Portugal que articula dados sobre afogamentos oriundos de fontes diversas relacionados com a mortalidade e morbilidade associadas a este tipo de acidente e que faz uma caracterização da problemática na população infantil e juvenil.

O presente relatório apresenta uma atualização dos dados sobre afogamentos nas crianças referentes a 2009 e 2010, tendo como principais objetivos:

- a) Caracterizar o afogamento de crianças e jovens até aos 18 anos em Portugal,
- b) Analisar a evolução dos afogamentos nas crianças e jovens em Portugal entre 2002 e 2010, com base nos dados disponíveis,
- c) Identificar as principais áreas de intervenção prioritárias,
- d) Recomendar medidas de segurança na água para a redução dos afogamentos e da gravidade das lesões associadas.

## III – Análise dos afogamentos em crianças e jovens até aos 18 anos, em Portugal – 2002 a 2010



## 1. Metodologia

O presente estudo sobre afogamentos com crianças e jovens em Portugal teve como base a análise da informação referente a mortalidade (2002 a 2010) e internamentos (2002 a 2008) por afogamento e o estudo de casos de afogamentos registados pela imprensa entre 2002 e 2010 (fatais e não fatais). A informação referente a mortalidade foi cedida pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) e pelo Instituto de Socorros a Náufragos e a internamentos pelo Alto Comissariado para a Saúde (ACS). Os casos relatados na imprensa foram recolhidos pela APSI.

A unidade de análise é o caso de afogamento não intencional (quando existe um comprometimento das vias respiratórias resultante da submersão/imersão em líquido), cuja conclusão pode ser fatal (morte) ou não (World Congress on Drowning, 2002).

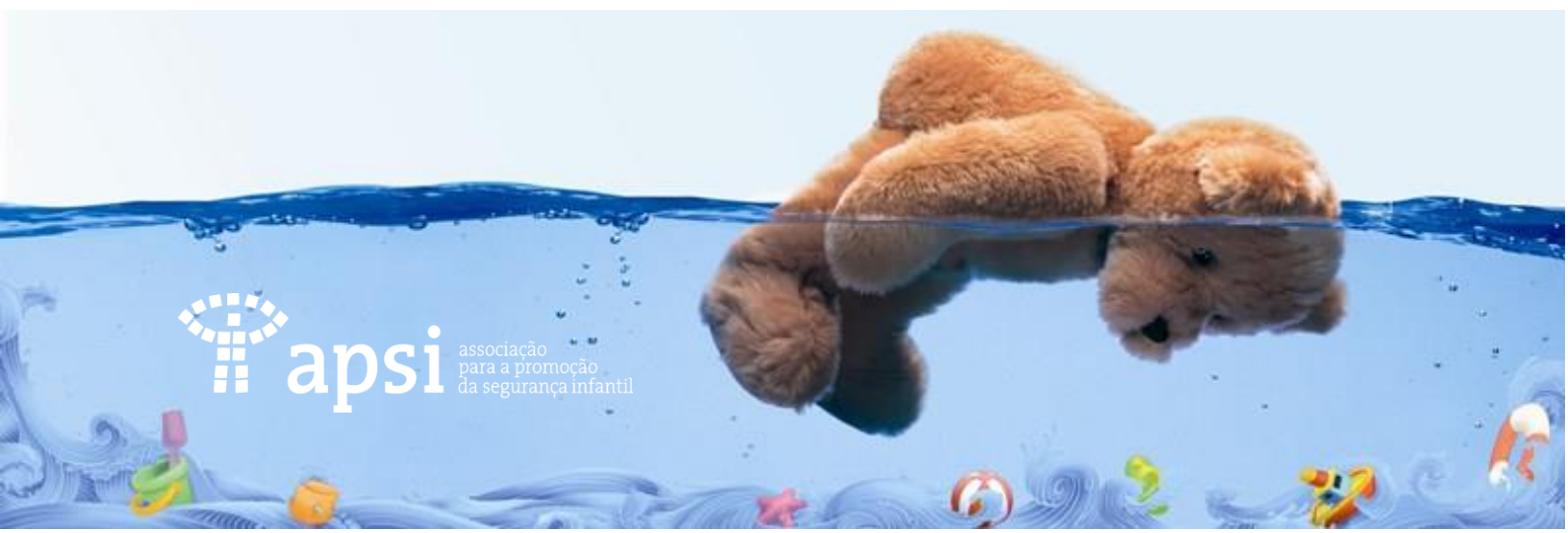
A APSI seleciona na imprensa os acidentes referentes a afogamentos e compara os registos que se referem ao mesmo caso, a fim de retirar o máximo de informação sobre cada um (através de publicações diferentes e investigação complementar, sempre que possível). A análise dos registos é realizada segundo um conjunto de indicadores: desfecho do afogamento (fatal ou não fatal), sexo, grupo etário, sazonalidade, zona do País, tipo de meio aquático envolvido e vigilância.

A recolha de dados feita pela APSI a partir de notícias na imprensa, embora não abranja o número total de afogamentos de crianças e jovens em Portugal, permite uma análise mais detalhada dos fatores relacionados com a ocorrência dos afogamentos, cujo conhecimento é essencial para a identificação de estratégias de prevenção adequadas e definição de prioridades de intervenção.

Através da análise destes casos relatados pela imprensa, ao longo dos anos, é também possível, considerando a cobertura média dos casos mortais feita pela imprensa, estimar os casos reais de morte por afogamento para os anos relativamente aos quais ainda não existe informação disponível (no caso deste relatório, o de 2010).

Relativamente à operacionalização das variáveis em estudo definiu-se da seguinte forma os seguintes indicadores:

- Vigilância – a presença de adultos, familiares ou amigos. Por exemplo, considera-se que existe vigilância de crianças se estavam ao cuidado de adultos/familiares e estes



se encontravam no local do acidente. No caso de jovens existe vigilância se estavam acompanhados por adultos ou amigos.

- Meio aquático – o plano de água onde ocorre o acidente. É definido como natural, quando se refere a locais como a praia, rio, lagos, e construído quando se refere a locais como piscinas, tanques e poços. A categoria “Outros” inclui locais como, por exemplo, vala de água estagnada e tina de água.
- Grupos etários – 4 grupos etários: 0 aos 4 anos; 5 aos 9 anos; 10 aos 14 anos; e 15 aos 18 anos.

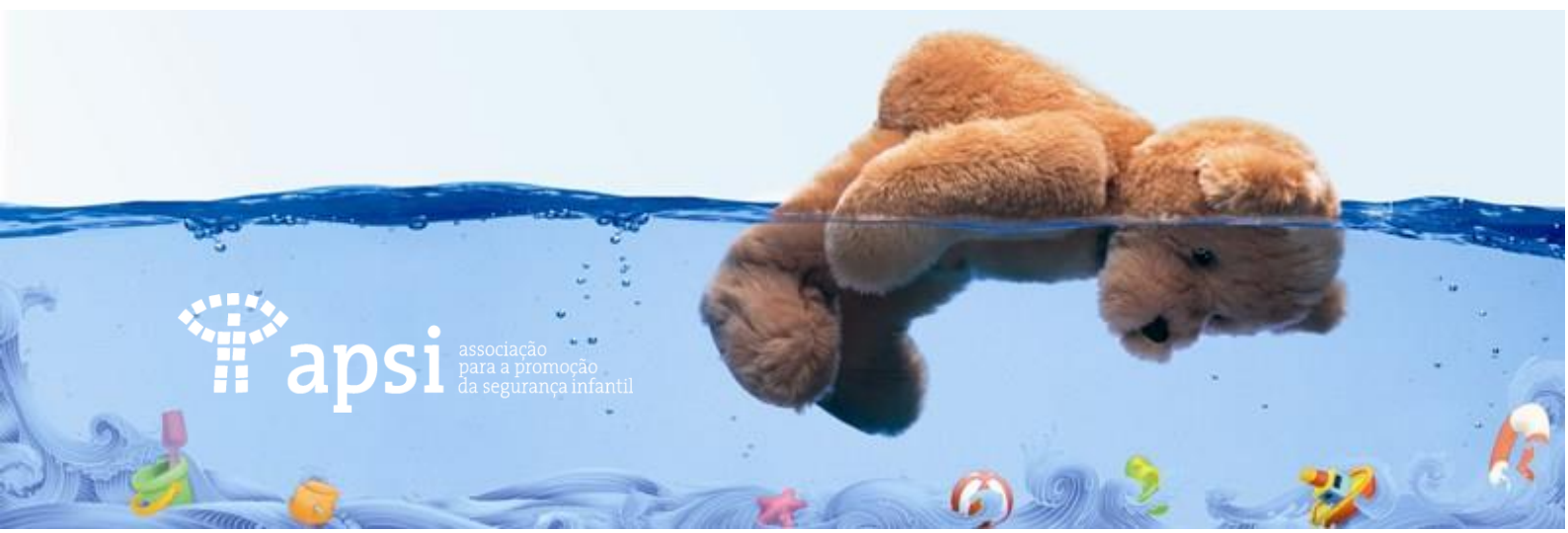
## 2. Afogamentos em crianças e jovens - Mortalidade e internamentos

Nos últimos 9 anos ocorreram pelo menos 177 afogamentos com crianças e jovens com desfecho fatal (161 casos mortais, entre 2002 e 2009, de acordo com INE – quadro 1, mais, 16 casos registados na imprensa, em 2010 – quadro 2).

Uma vez que ainda não estão disponíveis os dados do INE referentes a 2010, não é possível confirmar o número de mortes por afogamento o ano passado. No entanto, se considerarmos a taxa de cobertura dos casos mortais registados na imprensa, 72% nos 3 anos anteriores (quadro 2), o número de crianças e jovens que morreram por afogamento em 2010 será 22 (estimativa APSI).

Assim, é previsível que o número de mortes de crianças e jovens por afogamento entre 2002 e 2010 ascenda para 183.

O número de mortes por ano tem-se mantido relativamente estável desde 2005, altura em se verificou um decréscimo no número de casos fatais (a média de mortes/ano entre 2002 e 2004 foi de 27, enquanto que a média estimada entre 2005 e 2010 é de 17 – quadro 2).



**Quadro 1 - Total de mortes por afogamento por ano até aos 18 anos (INE)**

Ano	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 <sup>1</sup>
<b>Mortes</b>	28	26	27	18	17	11	17	17
<b>Total</b>								<b>161</b>

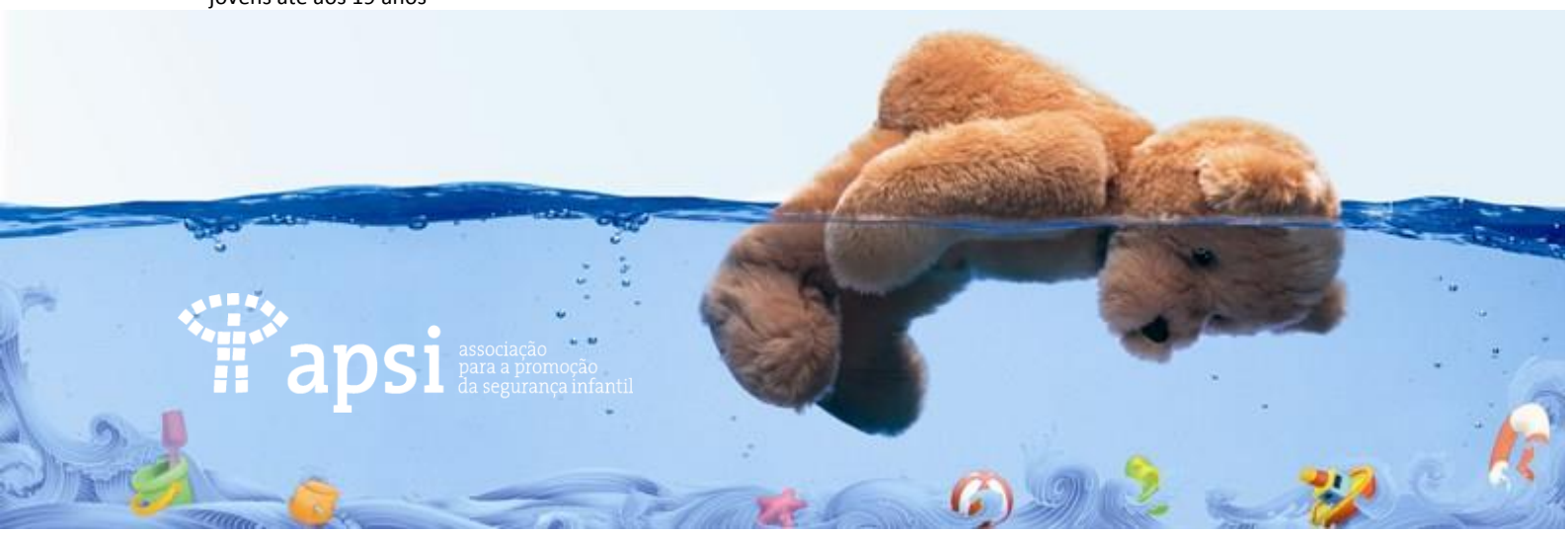
**Quadro 2 - Estimativa de mortes por afogamento até aos 18 anos, em 2010**

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
<b>INE</b>	28	26	27	18	17	11	17	17	ND
<b>APSI</b>	9	11	15	9	13	10	10	11	16
<b>Cobertura imprensa casos mortais</b>	44% (média)			61% (média)		91%	59%	66%	....
<b>Estimativa APSI com base cobertura média imprensa 2007-2009 (72%)</b>									<b>22</b>

Numa análise da informação sobre mortalidade disponibilizada pelo ISN, referente aos casos de afogamentos registados nas zonas marítimas e fluviais sob a jurisdição deste organismo, (2002, 2003 e entre 2005 e 2010 – época balnear), das 22 mortes por afogamentos verificadas, mais de metade ocorreram em jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 18 anos (n=15), 4 em jovens entre os 10 e 14 anos e 2 entre os 5 e 9 anos. A maior parte dos casos verificaram-se em zonas não vigiadas (n=14) e com jovens sexo masculino (n=18).

Entre 2002 e 2008, 234 crianças e jovens foram internados na sequência de um afogamento, sendo que 65% eram do sexo masculino e 35% do sexo feminino. Metade das crianças internadas (50%) tinha entre os 0 e os 4 anos, 19% entre os 10 e os 14 anos, 18% entre os 5 e os 9 anos e 13% entre os 15 e os 18 anos.

<sup>1</sup> Para o ano de 2009 não foi possível desagregar os dados, pelo que neste caso, o número de afogamentos inclui os jovens até aos 19 anos



**Quadro 3 -Total de internamentos por afogamento, por ano e faixa etária (ACS)**

	0-4 anos	5-9 anos	10-14 anos	15-18-anos	Total
<b>2002</b>	16	11	5	3	35
<b>2003</b>	22	6	7	9	44
<b>2004</b>	19	8	3	3	33
<b>2005</b>	17	4	8	5	34
<b>2006</b>	17	2	7	1	27
<b>2007</b>	12	8	6	3	29
<b>2008</b>	13	3	9	7	32
<b>Total</b>	116 (50%)	42 (18%)	45 (19%)	31 (13%)	234

7% das crianças internadas por afogamento (n=16) morreram desconhecendo-se as sequelas a nível neurológico, económico, familiar e social do afogamento para as 94% que sobreviveram.

Se considerarmos o número de casos mortais para os anos de 2002 a 2008 (144), percebemos que, por cada criança que morre, uma a duas crianças são internadas, sendo o número total de vítimas de afogamento para os anos referidos, de 378. Isto significa que, em média, no período entre 2002 e 2008, todos os anos, 54 crianças foram vítimas de afogamento.

Nos internamentos por afogamento também se verificou um decréscimo no número de casos ao longo dos anos, ainda que de forma menos acentuada do que nas mortes (a média de internamentos/ano entre 2002 e 2004 foi de 37, enquanto que a média entre 2005 e 2008 é de 30,5 – quadro 3).

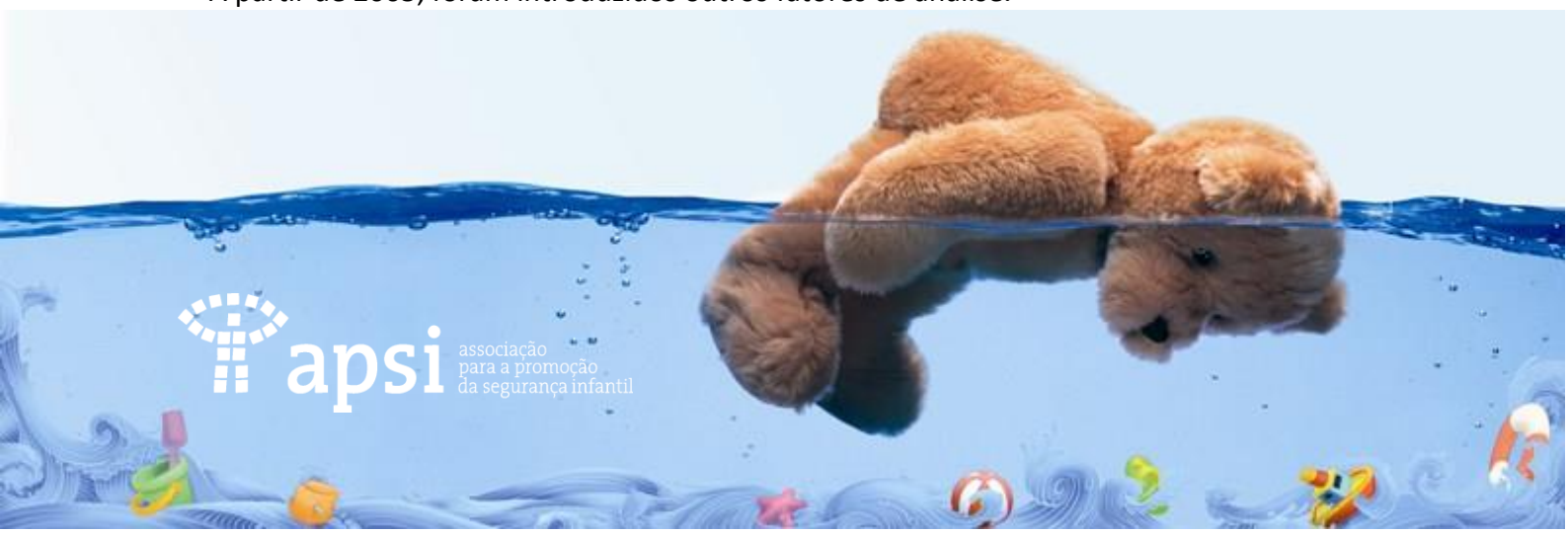
### 3. Afogamentos em crianças e jovens – Estudo de casos recolhidos na imprensa

#### 3.1 Anos de 2002 a 2004

Nos primeiros anos de análise dos casos recolhidos na imprensa pela APSI, as seguintes tendências já tinham sido encontradas (46 casos - 14 em 2002, 12 em 2003 e 20 em 2004):

- A maior parte dos afogamentos são fatais (75% a 77%);
- A maior parte acontece com os rapazes (65%);
- As crianças mais novas, entre os 0 e os 4 anos, são as maiores vítimas (39% a 46%).

A partir de 2005, foram introduzidos outros fatores de análise.





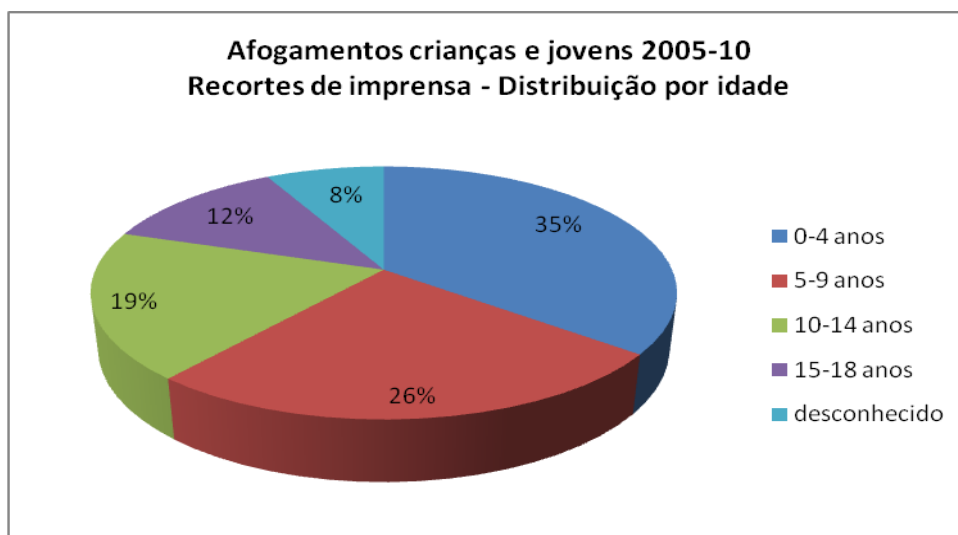
### 3.2 Anos de 2005 a 2010

Entre 2005 e 2010, registaram-se na imprensa, 90 casos de afogamentos de crianças e jovens até aos 18 anos, 78% dos quais foram fatais (n=78) e 19% não fatais (n=17). Em 3 dos casos desconhece-se qual o desfecho. A análise que se segue diz respeito à análise do estudo de casos desta amostra.

No que diz respeito ao **sexo** das crianças e jovens, 70% dos afogamentos ocorreram em rapazes (n=63) e 24% (n=22) raparigas. Em 5 casos desconhece-se o sexo da criança.

Quanto à **idade**, 35% (n=32) das crianças tinham entre os 0 e os 4 anos, 26% (n=23) entre os 5 e os 9 anos, 19% (n=17) entre os 10 e os 14 anos e 12% (n=11) entre os 15 e os 18 anos. Em 8% (n=7) dos casos desconhece-se a idade das crianças.

**Gráfico 1**



No que se refere ao **ambiente aquático** onde ocorreu o afogamento, verifica-se que 49% (n=44) dos afogamentos ocorreram em planos de água construídos (tanques, poços, piscinas) e 44% (n=40) em planos de água naturais (praias, rios/ribeiras/lagoas). Existem ainda 6 casos de afogamentos que ocorreram em outros ambientes, como por exemplo, fonte, mina, vala, caixa de esgoto, tina de água, balde.

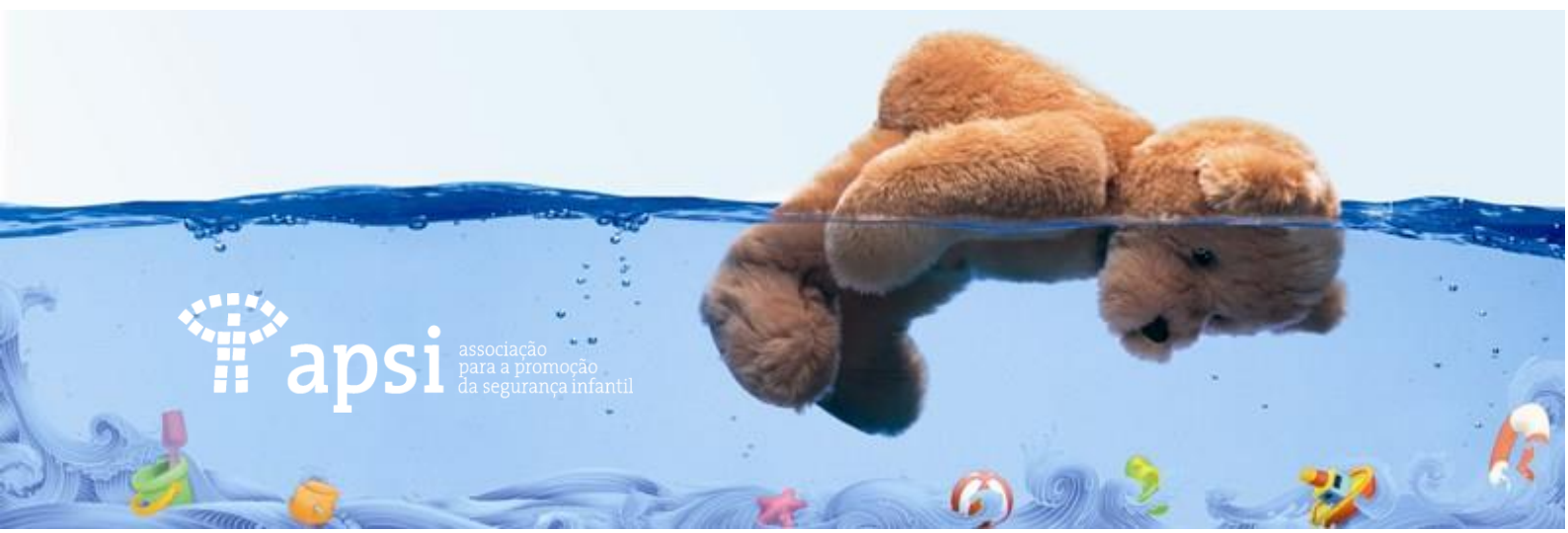
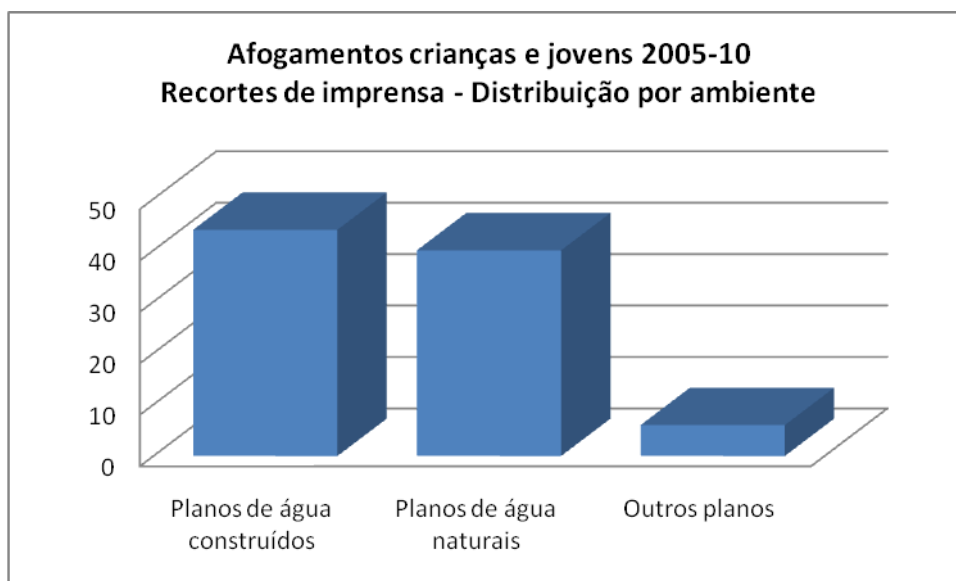


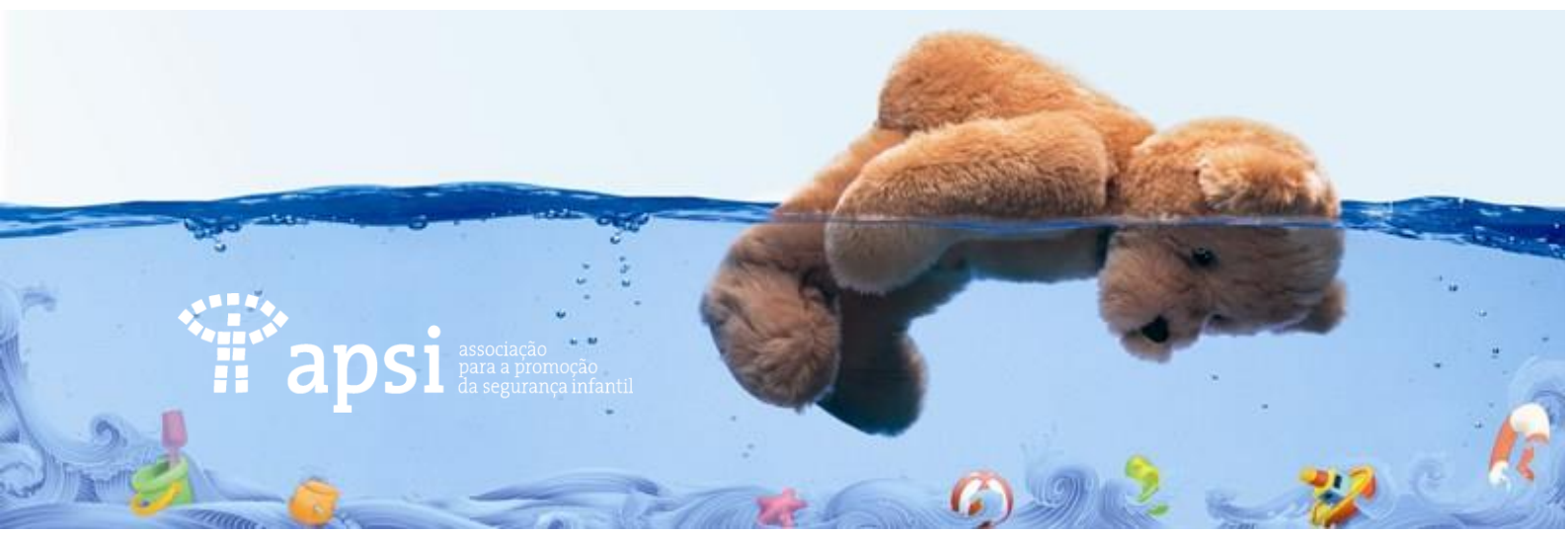
Gráfico 2



Quando se procura perceber a relação existente entre a idade da criança e o tipo de ambiente aquático no qual se verifica o afogamento temos que:

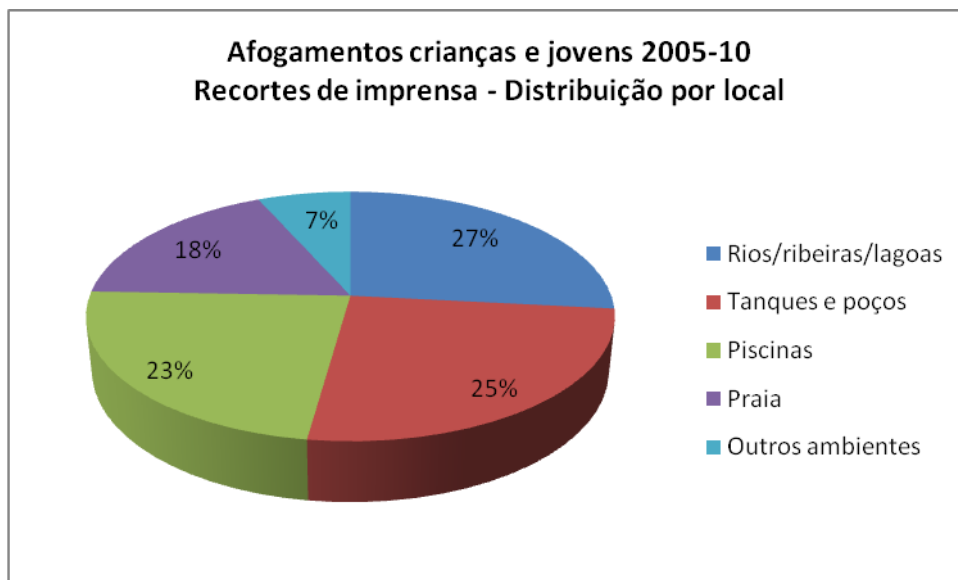
- 81% dos afogamentos dos 0 aos 4 anos (n=26) ocorreram em planos de água construídos;
- 52% (n=12) dos afogamentos em crianças dos 5 anos 9 anos ocorreram em planos de água construídos;
- 77% (n=13) dos afogamentos em crianças dos 10 aos 14 ocorreram em planos de água naturais;
- 91% (n=10) dos afogamentos em crianças dos 15 aos 18 ocorreram em planos de água naturais.

No que diz respeito à zona do País e ao ambiente onde ocorrem os afogamentos é de referir que 62% dos afogamentos no Norte são em planos de água naturais e que 57% dos afogamentos no Sul (Algarve e Alentejo), Centro (inclui Lisboa) e Regiões Autónomas (exequo) são em planos de água construídos.



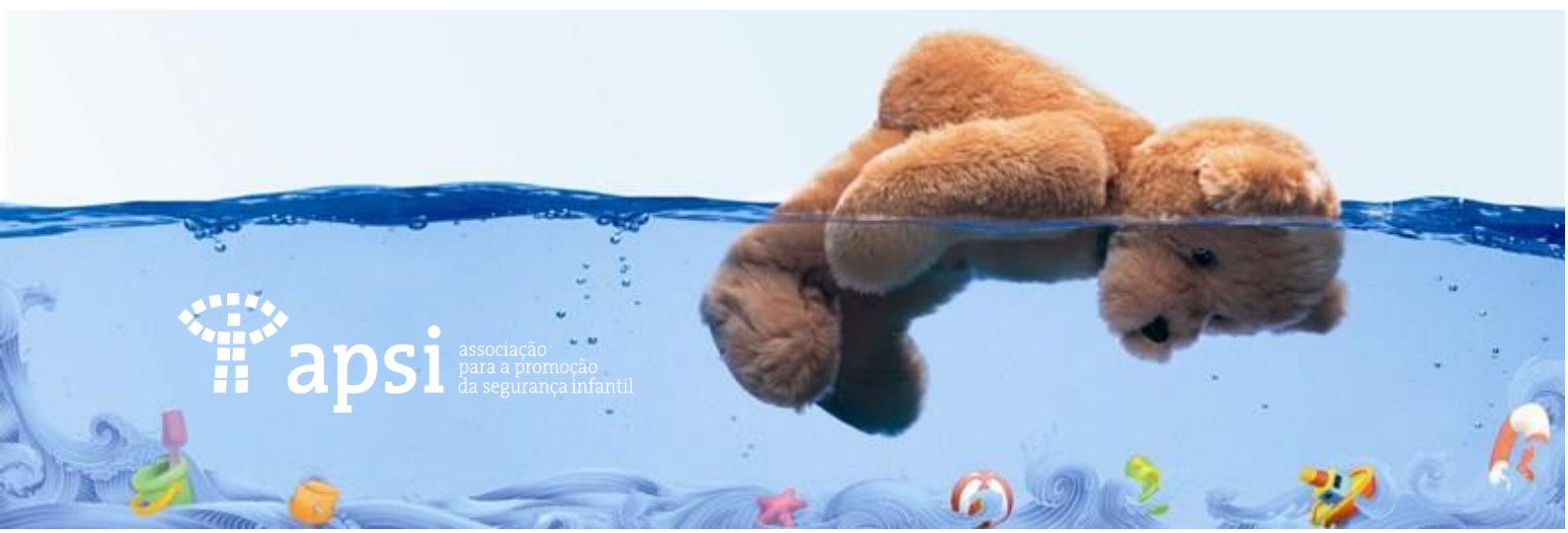
Os rios/ribeiras/lagoas são os planos de água com maior registo de afogamentos (27%, n=24) seguidos dos tanques e poços (25%, n=23) e piscinas (23%, n=21). A praia é o plano de água com menos registos de afogamentos (18%, n=16). 7% são outros ambientes, como já referido anteriormente.

**Gráfico 3**



Uma análise mais detalhada por tipo de plano de água permite verificar que:

- 57% dos afogamentos em **piscinas** ocorrem em crianças dos 0 aos 4 anos (n=12) e 24% em crianças dos 5 aos 9 (n=5);
- 61% dos afogamentos em **tanques e poços** ocorreram em crianças com idade entre os 0 e os 4 anos (n=14) e 30% em crianças dos 5 aos 9 anos (n=7);
- 42% dos afogamentos em **rios/ribeiras/lagoas** ocorreram em crianças dos 10 aos 14 anos (n=10) e 29% em crianças dos 5 aos 9 anos (n=7);
- 25% (n=4) dos afogamentos em **praias** ocorreram em crianças e jovens entre os 14 e os 18 anos e 19% (n=3) dos 10 aos 14 anos. Em 38% (n=6) dos afogamentos em praias desconhece-se a idade da criança.

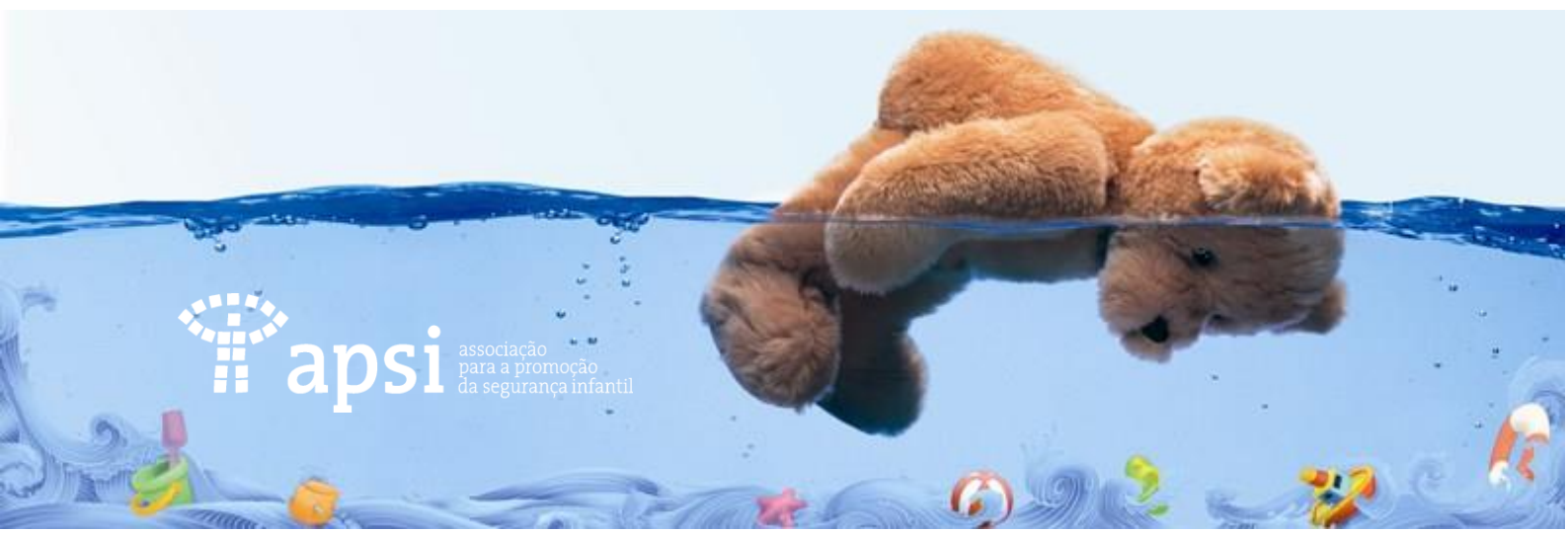
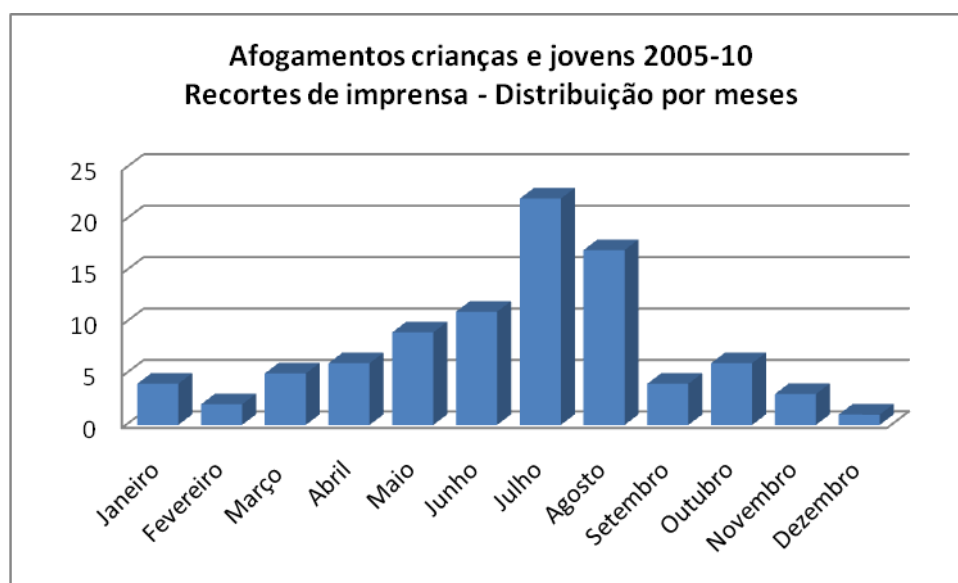


**Quadro 4 - Afogamentos crianças e jovens 2005-10**  
**Recortes de imprensa - Distribuição por local e idade**

	0-4 anos	5-9 anos	10-14 anos	15- 18 anos	Desconhecido
<b>Piscina</b>	12	5	2	1	1
<b>Tanques, poços</b>	14	7	2	0	-
<b>Rio, ribeira, lagoa</b>	1	7	10	6	-
<b>Praia</b>	2	1	3	4	6
<b>Outros</b>	3	3	0	0	-
	32	23	17	11	7

Quanto à **altura do ano**, em todos os meses há registo de afogamentos, sendo Julho (24%) e Agosto (19%) os meses onde se registaram mais casos de afogamentos com crianças e jovens, seguidos do mês de Junho (12%) e Maio (10%).

**Gráfico 4**



### 3.3 Ano de 2010

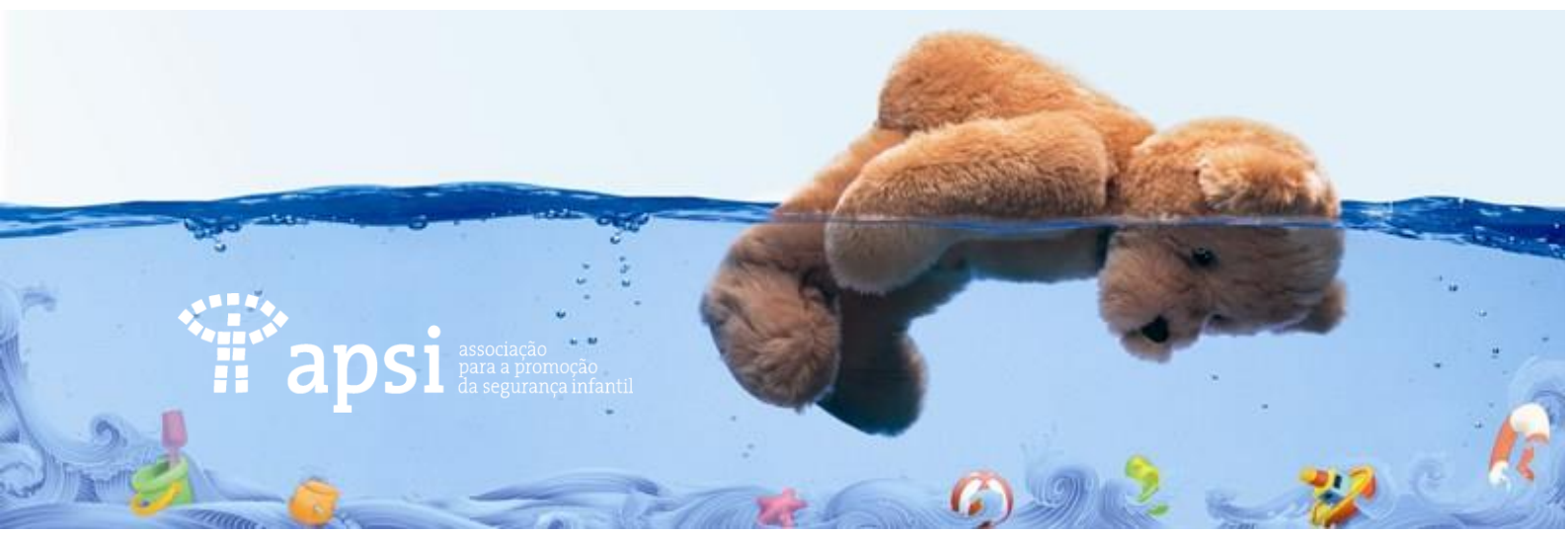
O ano passado, dos 19 casos de afogamentos registados na imprensa:

- 16 tiveram desfecho fatal (84%);
- 13 foram com crianças do sexo masculino (68%);
- 7 com crianças entre os 0 e os 4 anos (37%), 5 com crianças entre os 5 e os 9 anos (26%), 4 com jovens entre os 15 e os 18 anos (21%) e 3 com crianças dos 10 aos 14 anos (16%);
- 8 ocorreram em meios aquáticos construídos (piscinas, tanques e poços) (42%);
- 9 em meios aquáticos naturais (rios, praias, barragens, ...) (48%);
- 9 ocorreram no Centro/Lisboa (47%) e 7 no Norte (37%);
- 7 das crianças/jovens estavam acompanhadas por familiares ou amigos;
- 16 ocorreram entre Maio e Agosto (85%).

### 4. Afogamentos em crianças e jovens – Principais conclusões

A análise integrada das diferentes fontes de informação consultadas permite concluir que:

- Todos os anos, pelo menos 54 crianças são vítimas de afogamento (média/ano de 2002 a 2008, mortes e internamentos).
- Entre 2002 e 2010 ocorreram, pelo menos, 177 afogamentos com crianças e jovens com desfecho fatal, em Portugal, sendo que, de acordo com estimativas da APSI, este número pode ultrapassar as 180 mortes.
- Nos últimos 5 anos, a média (estimada) de mortes por ano na sequência de um afogamento é 17, sendo que, é previsível que em 2010 atinja os 22 casos (mais do que nos anos anteriores).
- O número de mortes por ano tem-se mantido relativamente estável desde 2005, altura em se verificou um decréscimo no número de casos fatais (de 27, média 2002/04 para 17, média 2005/10). Não será com certeza alheia a este facto a Campanha de Segurança na Água da APSI, que foi lançada pela 1ª vez em 2003.
- Nos casos de morte por afogamento que ocorreram na época balnear nas zonas marítimas e fluviais sob jurisdição do ISN, mais de metade aconteceram com jovens entre os 15 e os 18 anos (no que diz respeito à população 0-18 anos), do sexo masculino e em zonas não vigiadas.



- Por cada criança que morre, uma a duas crianças são internadas. Entre 2002 e 2008<sup>2</sup>, 234 crianças e jovens foram internados na sequência de um afogamento.
- É nos rapazes que se verifica o maior número de afogamentos (65% dos internamentos, 70% recortes de imprensa).
- A faixa etária mais “atingida” são as crianças até aos 4 anos (50% dos internamentos e 35% recortes de imprensa). O grupo dos 15 aos 18 anos foi aquele onde se verificou o menor número de afogamentos (13% internamentos e 12% recortes de imprensa).
- A maior parte dos afogamentos (49%) ocorreram nos planos de água construídos (tanques, poços, piscinas), sendo que 44% aconteceram em planos de água naturais (praias, rios/ribeiras/lagoas).
- Nas crianças mais novas (0-4 anos e 5-9 anos) os afogamentos ocorreram mais em planos de água construídos (81% e 52% respectivamente) enquanto que nas mais velhas (10-14 anos e 15-18 anos) os afogamentos verificaram-se mais nos ambientes naturais (77% e 91% respectivamente).
- Em termos gerais é nos rios/ribeiras/lagoas e tanques/poços que se regista o maior número de afogamentos (27% e 25% respetivamente), logo seguidos das piscinas (23%, n=21). A praia é o local onde se verificam menos afogamentos (18%).
- Nas piscinas, os afogamentos acontecem mais com as crianças dos 0 aos 4 anos (57%), assim como, nos tanques e poços (61%).
- Nos rios/ribeiras/lagoas acontecem mais com as crianças dos 10 aos 14 anos (42%) e nas praias com os jovens dos 15 aos 18 anos (25%).

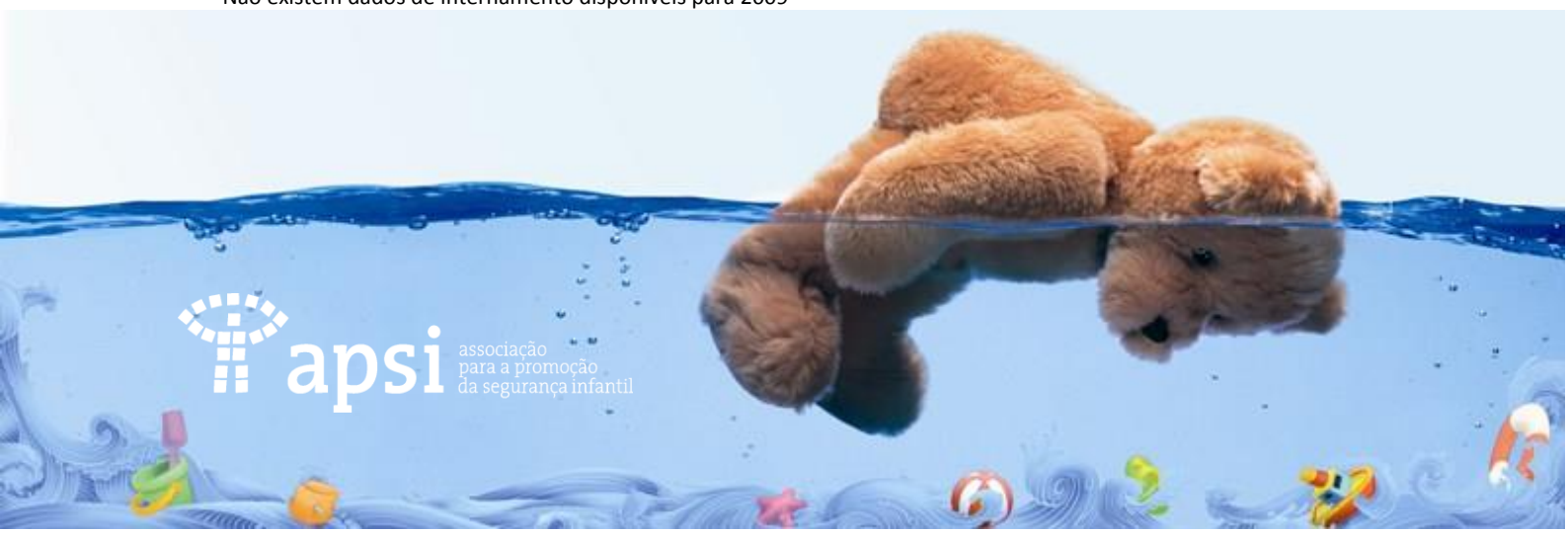
#### IV - Medidas de segurança na água e prevenção de afogamentos

É estimado que mais de 80% dos casos de afogamento podem ser prevenidos através da adoção de estratégias específicas e complementares (World Congress on Drowning, 2002).

Hoje sabe-se que nenhuma estratégia de prevenção é por si só suficiente para evitar o afogamento e reduzir as suas consequências. Perante a existência de um leque diversificado de fatores de risco é necessário implementar estratégias múltiplas e complementares.

As estratégias para reduzir os afogamentos e as suas consequências devem incluir a adaptação do ambiente físico às características e comportamentos previsíveis das crianças, jovens e adultos, a utilização de auxiliares de flutuação, a vigilância ativa e

<sup>2</sup> Não existem dados de internamento disponíveis para 2009



permanente e a intervenção adequada em caso de afogamento. Só através de uma abordagem integrada de medidas de intervenção a diferentes níveis (antes, durante e depois do acidente) poder-se-á contribuir de forma significativa para a redução da mortalidade e morbidade resultante dos afogamentos.

### **Adaptação do ambiente físico**

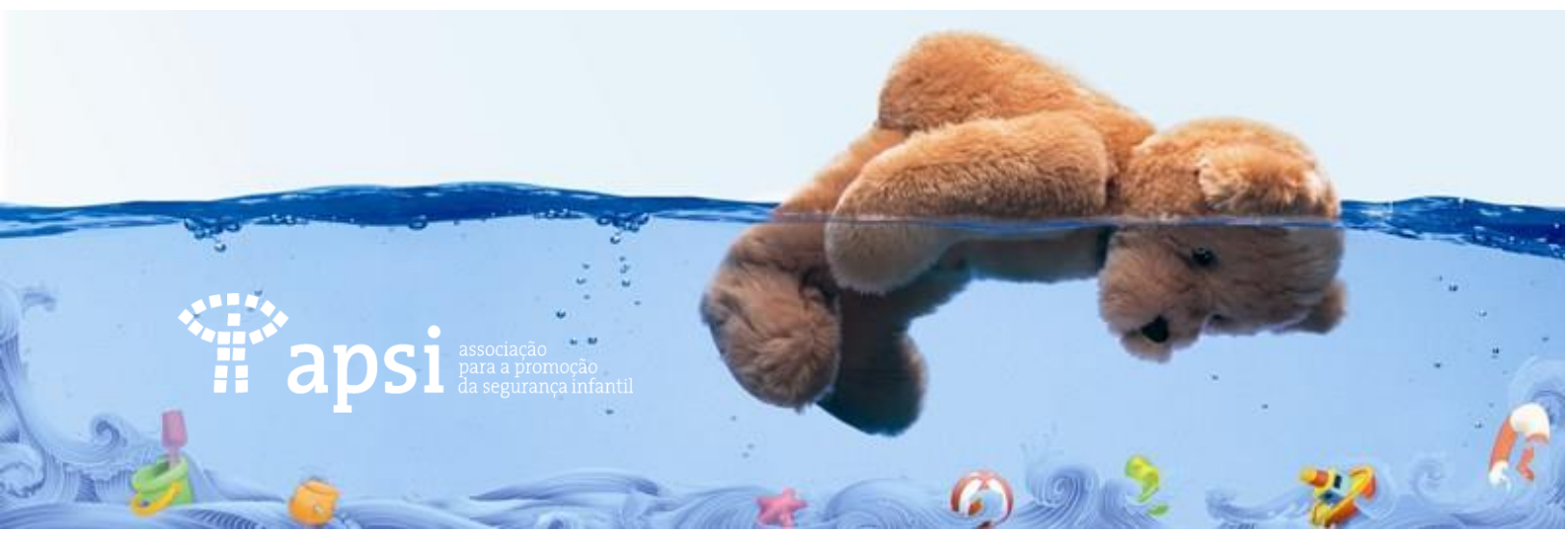
A medida mais eficaz na redução dos afogamentos é a existência de barreiras físicas que dificultem o acesso da criança e retardem o seu contacto com a água, dando mais tempo ao adulto para colmatar uma falha de vigilância. As vedações para piscinas e as tampas dos poços são exemplos de barreiras físicas.

No que diz respeito às piscinas, as vedações são apontadas em diversos estudos como a barreira física mais eficaz na redução da ocorrência de afogamentos, sobretudo nas crianças até aos 5 anos. Segundo dados da OMS a utilização de uma vedação eficaz e permanente reduz a probabilidade de afogamento em 50%. Uma vedação eficaz não pode ser escalável, não pode ter aberturas que permitam a passagem da criança e deve ter um portão de fecho automático.

Ainda segundo a OMS, os outros sistemas de proteção existentes para piscinas são pouco eficazes na prevenção de afogamentos de crianças pequenas. A sua utilização deve ser considerada como complementar à colocação de uma vedação, e nunca como sistema alternativo, uma vez que existe uma elevada probabilidade de não serem utilizados de forma consistente, permanente e adaptada.

Mesmo as coberturas são consideradas pela OMS um sistema complementar à vedação. Devem ser rígidas - e não flexíveis -, concebidas com material resistente e estarem instaladas de forma adequada para que a criança não consiga passar por baixo delas, ficar presa, etc. Um dos seus pontos fracos é a necessidade de serem retiradas e colocadas todas as vezes que se pretende utilizar a piscina.

A colocação de equipamento de socorro e salvamento no local, que permita uma atuação rápida e eficaz em caso de acidente, são também medidas ao nível da adaptação do ambiente que contribuem para a redução do afogamento e suas consequências.



## Auxiliares de flutuação

A utilização de auxiliares de flutuação, braçadeiras ou coletes salva-vidas, quando as crianças estão a brincar na água, a nadar, a andar de barco ou a praticar desportos náuticos é essencial caso a criança caia à água, se sinta cansada ou fique em dificuldades. Estes dispositivos devem obedecer às normas de segurança e ser adaptados ao tamanho e peso da criança.

É de notar que as bóias e colchões não são equipamentos de proteção. São brinquedos que podem tornar-se perigosos: viram-se facilmente e são arrastados com o vento ou ondulação.

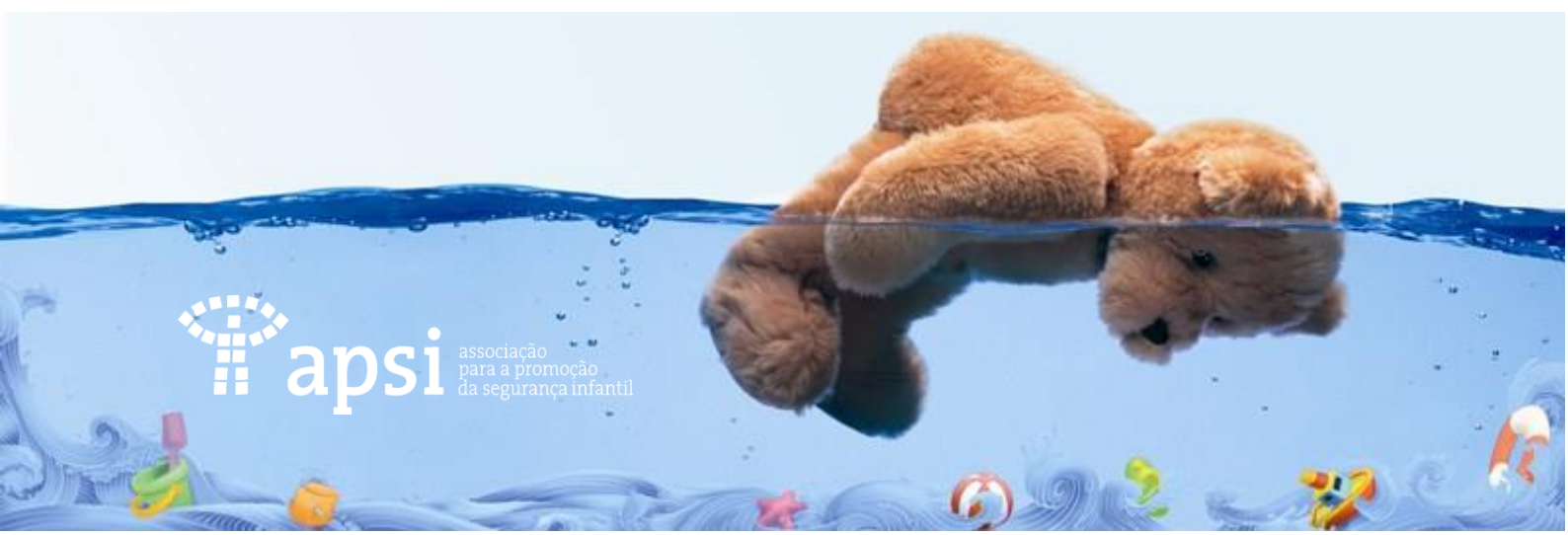
## Vigilância

A existência de qualquer sistema de proteção não substitui a presença de um adulto por perto. Os adultos que estão responsáveis pelas crianças devem manter uma vigilância ativa e permanente sempre que as crianças estejam a brincar na água ou perto de locais com água. Este tipo de vigilância implica estar junto da criança, com a atenção focada e pronto a agir caso aconteça algum acidente. Para estar preparado para agir rapidamente é preciso estar sóbrio e atento, e de preferência, saber reanimar; em muitos casos, é essencial saber nadar.

Os alarmes sonoros são sistemas que auxiliam a vigilância e apressam o socorro quando a criança cai na água ou transpõe uma determinada barreira. Para serem eficazes devem estar sempre a funcionar bem, serem ouvidos dentro e fora de casa e ter sempre um adulto por perto que tenha competência e esteja preparado para agir com rapidez, tendo em conta que cada segundo conta para o sucesso do salvamento. No caso específico dos alarmes de utilização individual, para além dos aspetos já mencionados, para serem eficazes a criança deve utilizar sempre a pulseira mesmo quando não está na piscina mas apenas poderão ajudar a criança que o utiliza e não as visitantes.

## Salvamento

A presença de equipamento de socorro junto aos planos de água, como bóias salva vidas ou varas telescópicas, aumenta o sucesso e rapidez do salvamento sem por em risco a vida de quem tenta salvar.





A formação em suporte básico de vida pode ser determinante no salvamento de uma criança, já que do socorro imediato e eficaz e do estado da vítima quando dá entrada no hospital dependerá a vida ou a qualidade de vida futura da criança.

## V – Áreas de intervenção prioritárias

Na implementação das diferentes estratégias complementares para a redução do afogamento e suas consequências, é necessário o envolvimento de todos os sectores com responsabilidade na regulamentação, conceção, construção, manutenção, licenciamento e fiscalização. Esta responsabilidade é repartida por diversos intervenientes, nomeadamente, o Estado, as autarquias, os projetistas, as empresas de construção e manutenção, os profissionais da saúde e educação, as famílias, entre outros.

Desde o lançamento da Campanha de Segurança na Água, em 2003, que a APSI tem procurado não só sensibilizar e informar a opinião pública sobre os riscos e medidas de prevenção mais eficazes, mas também alertar o poder político central e local para a urgência de atuar através do esclarecimento das populações e formação dos profissionais, do levantamento da realidade Portuguesa (nomeadamente, por áreas geográficas) e para a necessidade de enquadramento legislativo e fiscalização.

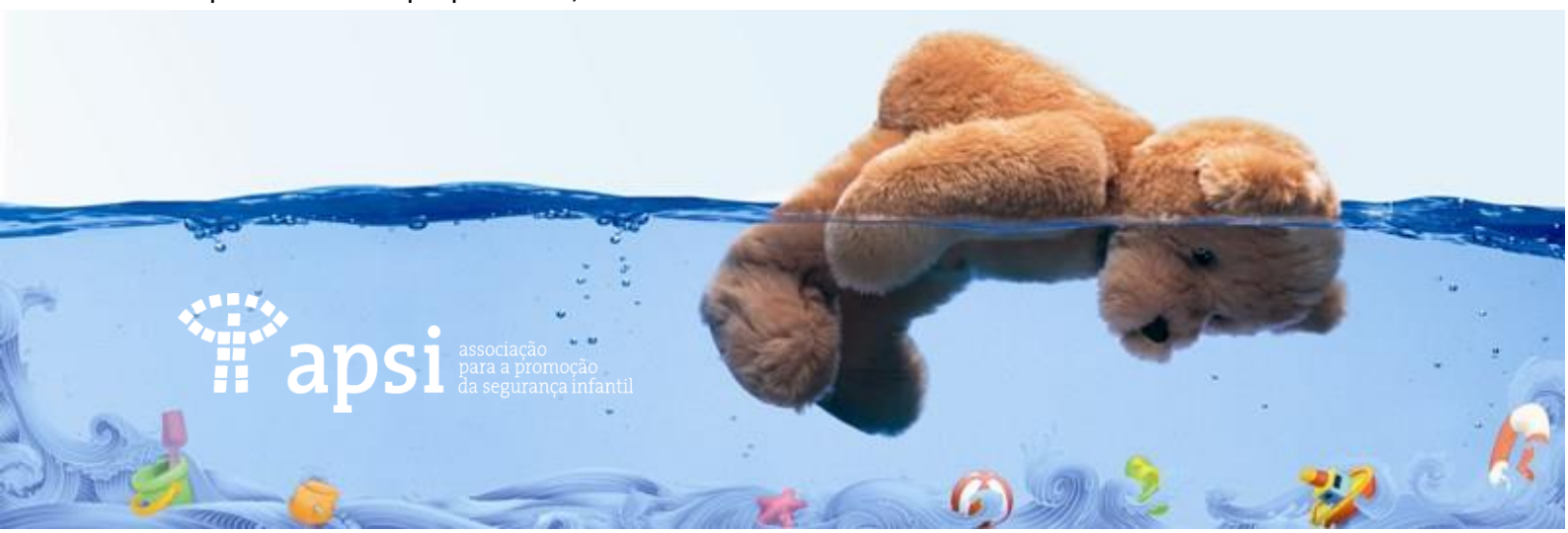
Mais uma vez a APSI vem reforçar a necessidade de uma real partilha de responsabilidades pelo poder local e central a diferentes níveis:

## A - Recomendações para o Governo

**1. Traçar estratégias globais integradas para a prevenção do afogamento** com objetivos e prazos específicos.

O PASI, Plano de Ação para a Segurança Infantil em Portugal, que integra o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes, em desenvolvimento sob a coordenação oficial do Alto Comissariado da Saúde, já prevê medidas específicas para a prevenção do afogamento nas crianças e jovens.

No entanto, recentemente, e sem qualquer articulação com o trabalho já desenvolvido e participação dos organismos envolvidos, foi criado pelo Governo um Grupo de Trabalho para definir uma estratégia integrada para a prevenção e segurança nas atividades realizadas nas praias, piscinas e recintos de diversões aquáticas. A APSI teve conhecimento que este grupo já iniciou o seu trabalho sem que estejam representados, para além da própria APSI, o Turismo e a Defesa do Consumidor. É necessário um



trabalho integrado e multidisciplinar, como aliás estipula o próprio diploma legal que cria este Grupo de Trabalho.

**2. Promover a sistematização e coordenação de bases de dados estatísticos**, de forma a facilitar a recolha e tratamento de dados, bem como a obtenção de dados. Só assim, a real dimensão da situação nacional sobre esta problemática (análise das faixas etárias, tipo de meio aquático envolvido, lesões, tratamentos hospitalares, custos económicos, etc.) poderá ser conhecida e poder-se-ão definir estratégias direcionadas e eficazes. O segredo estatístico dificulta a caracterização do problema, a definição das áreas prioritárias de intervenção e a evolução da mortalidade por faixas etárias, para além, de poder “mascarar” os dados nacionais.

**3. Publicar, atualizar e rever a legislação relacionada com piscinas, poços, tanques, banhistas e campos de férias.** Ver ponto VII deste relatório.

**4. Promover a implementação de um programa de visitas domiciliárias** a famílias com crianças que inclua a **educação para a saúde e avaliação de risco** do ambiente doméstico na perspetiva da **prevenção de afogamentos** (detetar poços, tanques na proximidade da habitação, piscinas sem sistema de proteção, verificar a zona de lavagem de roupas, etc.). Esta medida está integrada no PASI em desenvolvimento.

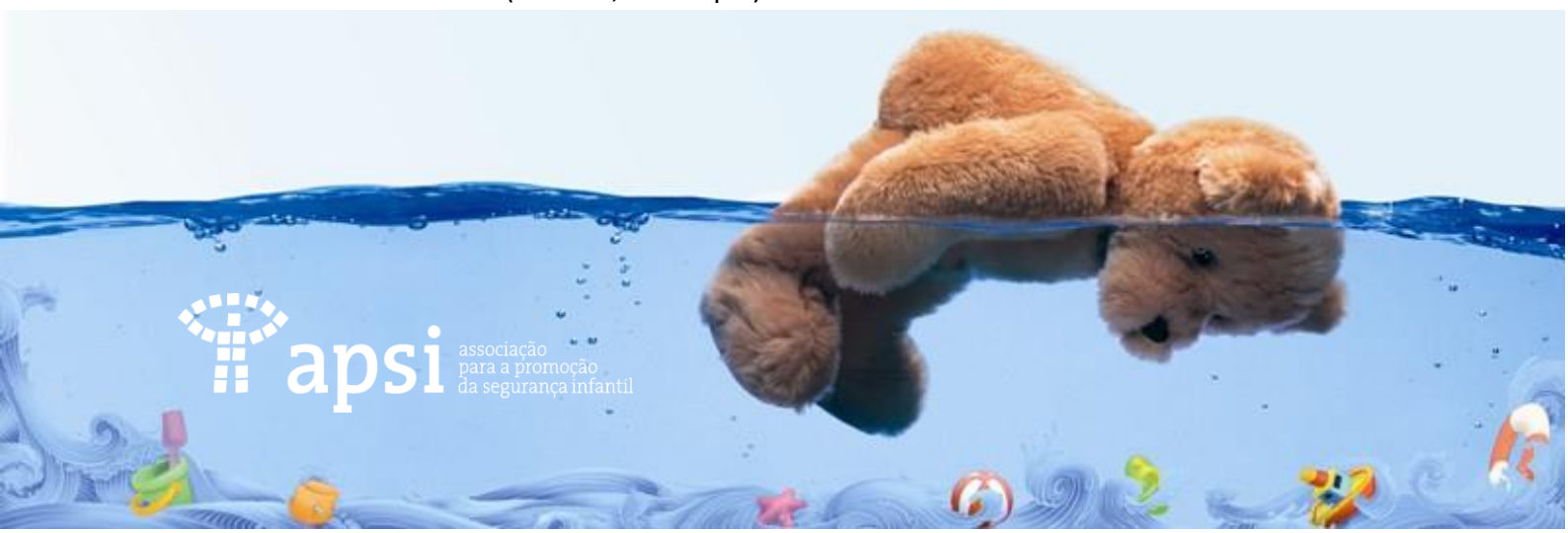
**5. Apoiar o desenvolvimento de iniciativas nacionais e locais de sensibilização** da população e formação de profissionais na área da prevenção de afogamentos e segurança na água de forma coordenada e sob a orientação do PASI (campanhas, seminários, ações de formação).

**6. Incluir a formação em primeiros socorros nos currículos escolares** do ensino obrigatório, nomeadamente ao nível do 3º ciclo do ensino básico. Esta medida está integrada no PASI em desenvolvimento.

**7. Introduzir nos currículos escolares uma vertente de educação sobre segurança em meio aquático**, nomeadamente aulas de natação.

**B - Recomendações para os organismos do poder local (municípios, governos civis, serviços locais de saúde, educação e segurança social, turismo)**

**1. Realizar o levantamento de todas as piscinas, poços e tanques e outros planos de água existentes a nível local (distrital, municipal).**



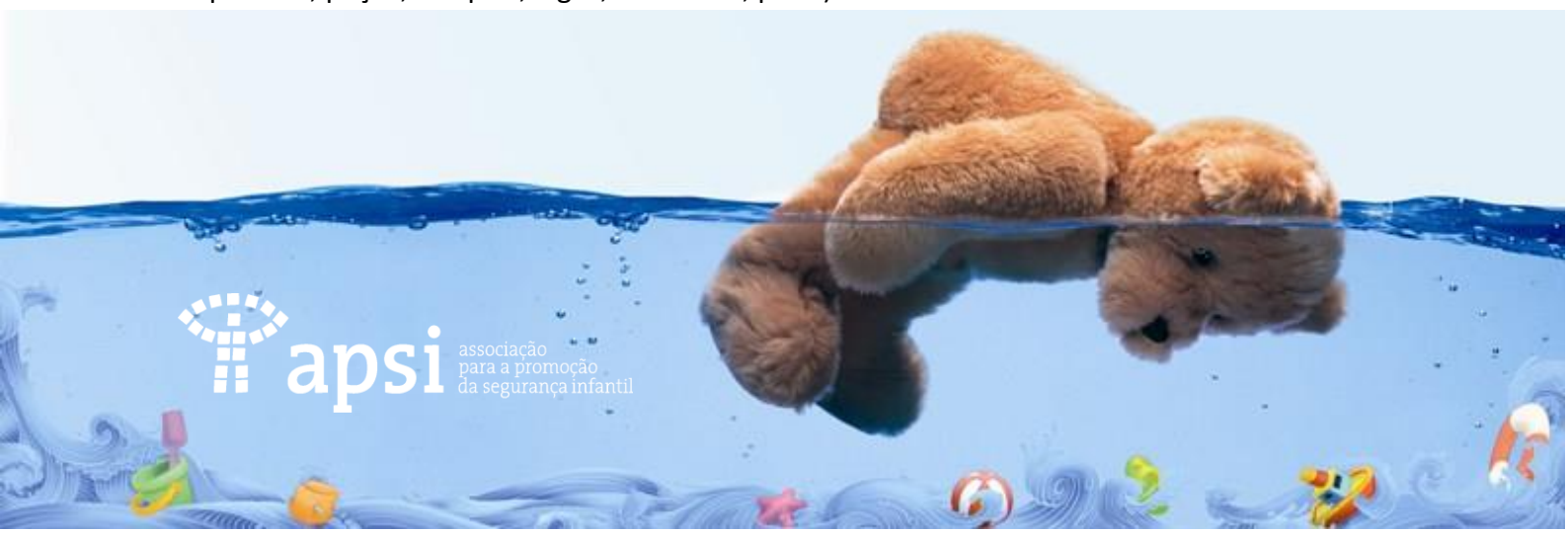
2. No caso dos planos de água que possam constituir risco para a saúde pública, informar e fornecer apoio técnico aos proprietários de forma a que possam protegê-los eficazmente e verificar que as indicações são cumpridas.
3. Desenvolver programas de intervenção integrados adaptados às realidades locais.
4. Promover ações de esclarecimento abertas à população em geral (seminários, ...) e sessões de educação para a segurança da criança na água incluídas nas visitas domiciliárias e consultas de saúde infantil e nas creches e estabelecimentos escolares.
5. Disponibilizar informação sobre a segurança da criança na água a todas as famílias residentes, turistas e profissionais.
6. Divulgar boas práticas de gestão e funcionamento para gestores e operadores de serviços e atividades recreativas relacionadas com o meio aquático e promover a sua implementação.

### **C - Recomendações para as escolas, campos de férias, atividades de tempos livres**

1. Fazer o levantamento e avaliação de risco das condições existentes no local habitual de realização das atividades e nas redondezas.
2. Fazer reconhecimento prévio de locais desconhecidos onde vão ser realizadas atividades com crianças, avaliando o risco associado à existência de locais com água, suas características e necessidade de medidas complementares de proteção.
3. Adotar boas práticas de gestão e funcionamento nos serviços e atividades recreativas relacionadas com o meio aquático.
4. Adaptar o número de adultos com responsabilidade de supervisão ao número e idade das crianças, assim como ao tipo de atividade e meio aquático.
5. Garantir que todos estes adultos sabem nadar e intervir em caso de acidente (formação em suporte básico de vida) e que têm os meios necessários para prestar um socorro rápido.
6. Informar os nadadores-salvadores e/ou as autoridades locais sobre o número de crianças, atividades que vão ser realizadas e local exato onde vão estar, assim como o horário.
7. Garantir que as crianças utilizam os auxiliares de flutuação adequados à atividade e ambiente aquático onde se encontram.

### **D - Recomendações para as famílias**

1. Manter uma vigilância ativa e permanente sempre que as crianças estejam a tomar banho, a brincar na água ou perto de locais com água (banheira, piscinas insufláveis, piscinas, poços, tanques, lagoas, albufeiras, praia).



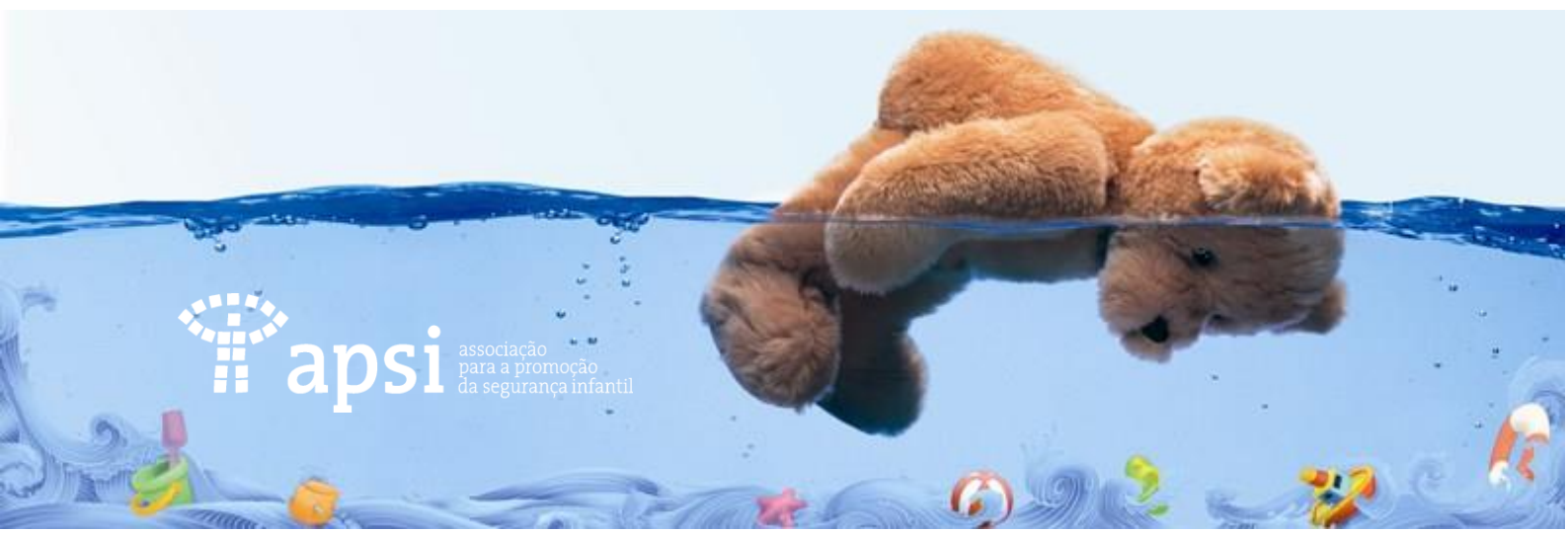
2. Verificar o ambiente físico do dia a dia da criança e fazer as alterações necessárias para reduzir o risco de afogamento - casa de banho, zona de lavagem de roupa, ...
3. Vedar piscinas e proteger/cobrir poços e tanques.
4. Escolher locais vigiados para tomar banho e nadar (praias, rios, piscinas).
5. Colocar sempre braçadeiras às crianças quando estão a nadar ou a brincar perto de águas calmas, translúcidas e pouco profundas. Estas devem ter, preferencialmente, duas câmaras-de-ar independentes em forma de anel à volta do braço e cumprir as normas de segurança europeias.
6. Na prática de desportos náuticos ou passeios de barco, em águas agitadas ou turvas, colocar a todas as crianças, independentemente da sua idade, coletes salva-vidas adaptados ao seu peso (não podem ser insufláveis).
7. Tirar um curso em suporte básico de vida.
8. Ensinar às crianças, à medida que vão crescendo e de forma adaptada à sua idade e fase de desenvolvimento, as regras de segurança na água explicando os riscos (não mergulhar em locais onde se desconhece a profundidade; nadar apenas quando estiver um adulto presente e em locais vigiados; se alguém estiver em dificuldades, ligar o 112; não entrar na água para tentar salvar sem o devido equipamento de socorro; etc.).
9. Ser mais responsável, crítico e exigente: denunciar práticas perigosas, solicitar apoio técnico da autarquia ou outros serviços, verificar as condições das atividades/locais em que as suas crianças participam (idas á praia com escola, festas de anos, desportos aquáticos,...), participar nas reuniões de pais e/ou nas assembleias de freguesia e outras formas de intervenção na comunidade.

## VII – Medidas legislativas e normativas necessárias

### Piscinas

- Criar com urgência um enquadramento legal abrangente para piscinas, tendo em consideração as normas europeias existentes. Este deve reunir, num único documento, todos os requisitos referentes à segurança de piscinas, na perspetiva de contemplar as diferentes situações de acidente (afogamentos, quedas, cortes, pancadas, intoxicações, eletrocussão, queimaduras) e ter em conta os seguintes aspetos:

- a) construção da piscina,
- b) gestão e critérios regulares de manutenção,
- c) qualidade da água,
- d) equipamentos e material de socorro e salvamento,
- e) presença de nadadores salvadores,



- f) definição de uma cadeia de responsabilidades desde o projetista e empreiteiro (o fornecedor do produto/serviço) até aos proprietários e senhorios,
- g) sistemas de proteção para piscinas: hierarquizar os diferentes tipos de sistemas de proteção e vigilância de acordo com a sua eficácia,
- h) colocação de vedações nas piscinas de utilização familiar, condomínios, aldeamentos turísticos.

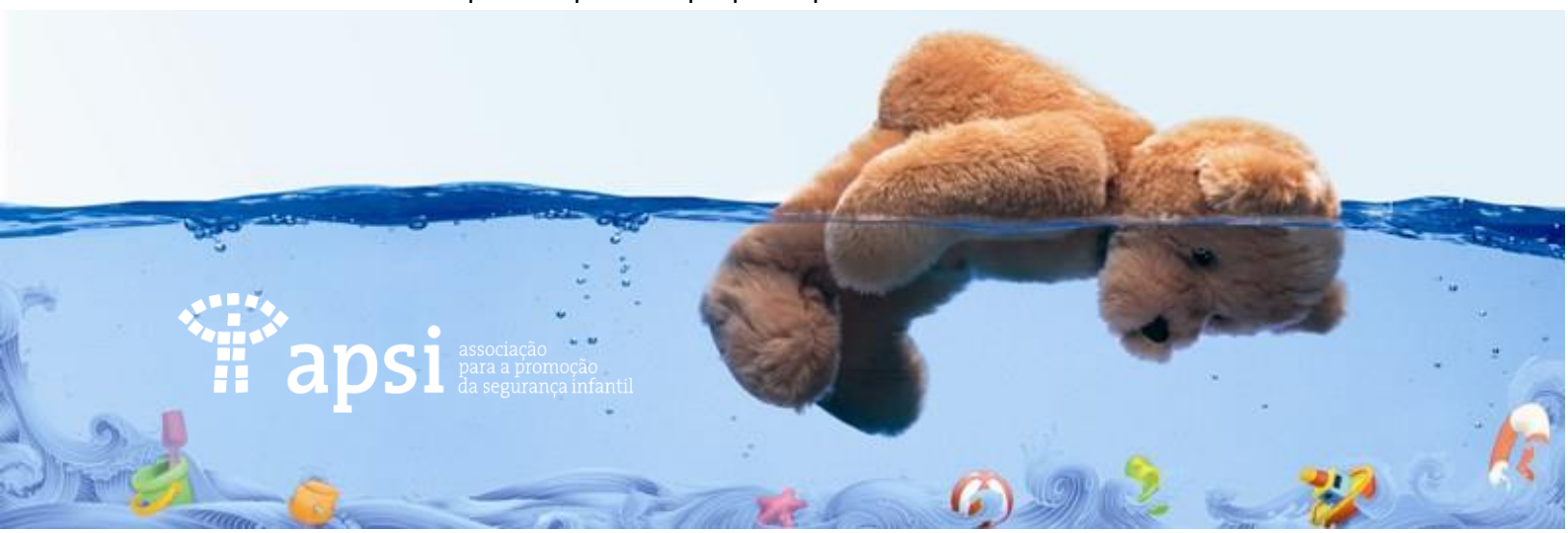
- A publicação de uma norma portuguesa para vedações (ou barreiras físicas verticais), que defina os requisitos técnicos mínimos para a construção de vedações eficazes na prevenção do afogamento. Esta norma já está a ser desenvolvida, por proposta da APSI, no âmbito da subcomissão de piscinas (SC1) da Comissão Técnica Nacional de Normalização CT166 (espaços de jogo e recreio, equipamentos desportivos e piscinas). Já seguiu para inquérito público e encontra-se em fase final de publicação.

### **Tanques e Poços**

- Promover a aplicação e fiscalização da lei existente quanto ao resguardo e cobertura de poços.
- Rever o quadro legal existente e produzir legislação abrangente para tanques e poços, alargando o âmbito de aplicação de forma a incluir explicitamente tanques públicos de lavagem de roupa e tanques de rega, e atualizar os requisitos técnicos de segurança quanto a características do muro (altura, não ter elementos que facilitem a escalada), coberturas ou tampas, critérios de manutenção regular e as entidades responsáveis pela fiscalização. Em termos de fiscalização, tomando como exemplo a legislação da Madeira, seria importante considerar a implementação dum sistema de incentivos financeiros e apoio técnico que promovam o cumprimento da lei, ajudando os proprietários a recuperar ou desativar com segurança os poços abandonados.

### **Praias marítimas, fluviais e lacustres**

- Terminar com urgência o processo de consolidação prática e regulamentação da Lei 44/2004 que define o regime de segurança dos banhistas. Na prática, enquanto não houver regulamentação, as poucas regras em vigor datam de 1959 e 1969 (revogadas mas repostas todos os anos, devido à falta de regulamentação definitiva).
- É desejável a existência de um só diploma, elaborado na perspetiva do banhista que congregue no mesmo documento aspetos relacionados com a utilização, segurança e vigilância nos diversos tipos de praias concessionadas ou não concessionadas e em outros ambientes aquáticos públicos propícios para banhos.



### **Campos de férias ou outras atividades recreativas que envolvam o meio aquático**

- Regular a formação dos monitores.
- Garantir a aplicação da legislação, nomeadamente ao nível das inspeções regulares e fiscalização.
- Desenvolver orientações técnicas para o planeamento e programação de atividades aquáticas de lazer/recreio (nomeadamente ao nível da supervisão, formação, equipamentos, etc.).
- Introduzir regulamentação sobre a utilização de auxiliares de flutuação pessoal / coletes salva-vidas quando se desenvolvem atividades na água.

### **VIII – Conclusão**

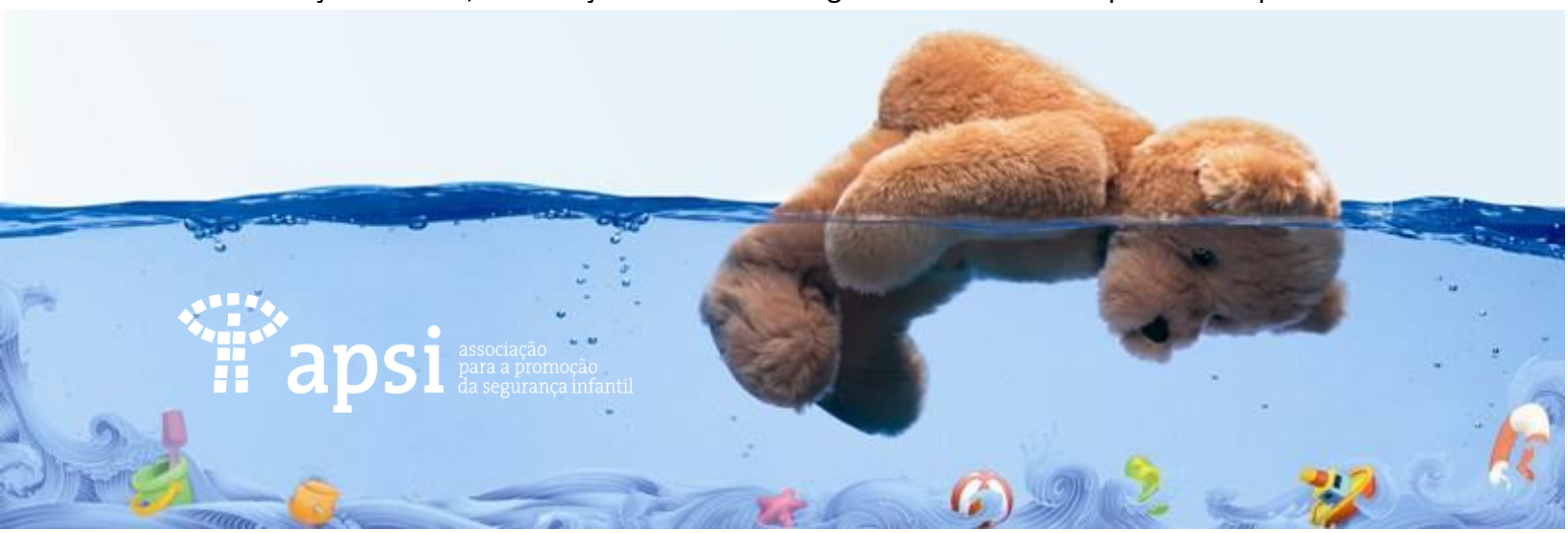
Nos últimos 9 anos, estima-se que mais de 180 crianças e adolescentes até aos 18 anos morreram por afogamento. Por cada criança que morre, uma a duas crianças são internadas.

O número de mortes por ano tem-se mantido relativamente estável desde 2005, altura em se verificou um decréscimo acentuado no número de mortes por afogamento (a média de mortes/ano entre 2002 e 2004 foi de 27, enquanto que a média estimada entre 2005 e 2010 é de 17). No entanto, sabe-se muito pouco sobre o número de afogamentos não fatais e sobre o impacto destes na vida das crianças e das famílias.

Entre 2002 e 2008, 234 crianças e jovens foram internadas na sequência de um afogamento. Isto significa que todos os anos pelo menos 54 crianças são vítimas de afogamentos. Ficam por contabilizar as crianças que recorrem aos serviços de urgência na sequência de um afogamento (que são observadas mas cujo tratamento não exige mais do que um dia de internamento) e por conhecer as sequelas das crianças e jovens que sobreviveram.

E apesar de Portugal ser um país com cerca de 550 km de praias, os resultados deste relatório demonstram, uma vez mais, que a maioria dos afogamentos fatais não acontece no mar. De facto, entre 2005 e 2010 foi nos rios/ribeiras/lagoas, tanques/poços e piscinas que ocorreram o maior número de afogamentos.

A maior parte dos afogamentos ocorreram em crianças do sexo masculino e entre os 0 e os 9 anos de idade, havendo uma relação clara entre o tipo de meio aquático e a idade da criança. De facto, as crianças mais novas afogam-se com mais frequência em piscinas



e tanques/poços e as mais velhas em ambientes naturais como a praia, rios, ribeiras e lagoas.

Hoje sabe-se que mais de 80% dos casos de afogamento podem ser prevenidos e que nenhuma estratégia de prevenção de afogamentos é por si só suficiente para evitar este tipo de acidente e minimizar as suas consequências. Para reduzir de forma significativa a mortalidade e morbilidade resultante dos afogamentos é necessária a implementação integrada e complementar de diferentes estratégias: a colocação de barreiras físicas nas piscinas, poços e tanques; a utilização de auxiliares de flutuação; a vigilância ativa e permanente; e o salvamento imediato e eficaz. Para tal, é necessária a intervenção de vários sectores da sociedade, desde o poder central e local até aos profissionais de saúde e educação e às próprias famílias.

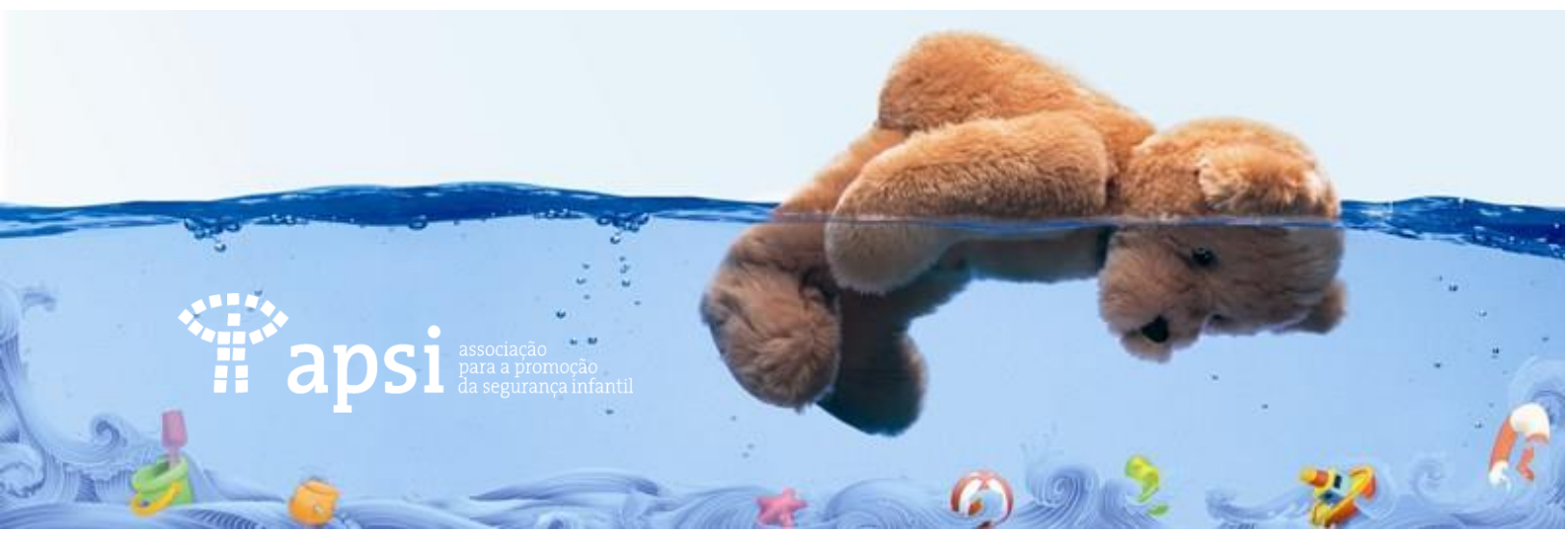
Apesar da APSI considerar que existem sinais positivos que refletem o “despertar” para a gravidade e urgência desta problemática, continuam a existir lacunas em Portugal em termos da prevenção dos afogamentos nas crianças, e o País tem que continuar a trabalhar a diversos níveis para alterar o panorama dos afogamentos e reduzir o seu impacto na vida das crianças e famílias que residem ou visitam Portugal.

É clara a necessidade e a urgência de uma estratégia nacional integrada com medidas globais para a prevenção dos afogamentos nas crianças e a sistematização e disponibilização de dados estatísticos fiáveis que permitam uma caracterização da situação nacional e a definição de estratégias direcionadas e eficazes.

É urgente ainda a publicação, atualização e revisão da legislação relacionada com piscinas, poços, tanques, banhistas e campos de férias, e atividades aquáticas de âmbito recreativo.

Aos organismos do poder local cabe o desenvolvimento de programas de intervenção local adaptados à realidade da sua área geográfica, dirigidos a diferentes públicos (profissionais, responsáveis técnicos, pais, ...) e grupos de risco, assentes numa abordagem complementar e integrada.

Desde 2003, altura em que a APSI lançou pela primeira vez a Campanha de Segurança na Água “A Morte por Afogamento é rápida e silenciosa”, que a situação começou a alterar-se. Não só existe uma maior consciência do problema e do impacto dos afogamentos nas crianças, como também se verificou a redução da taxa de mortalidade por afogamento.

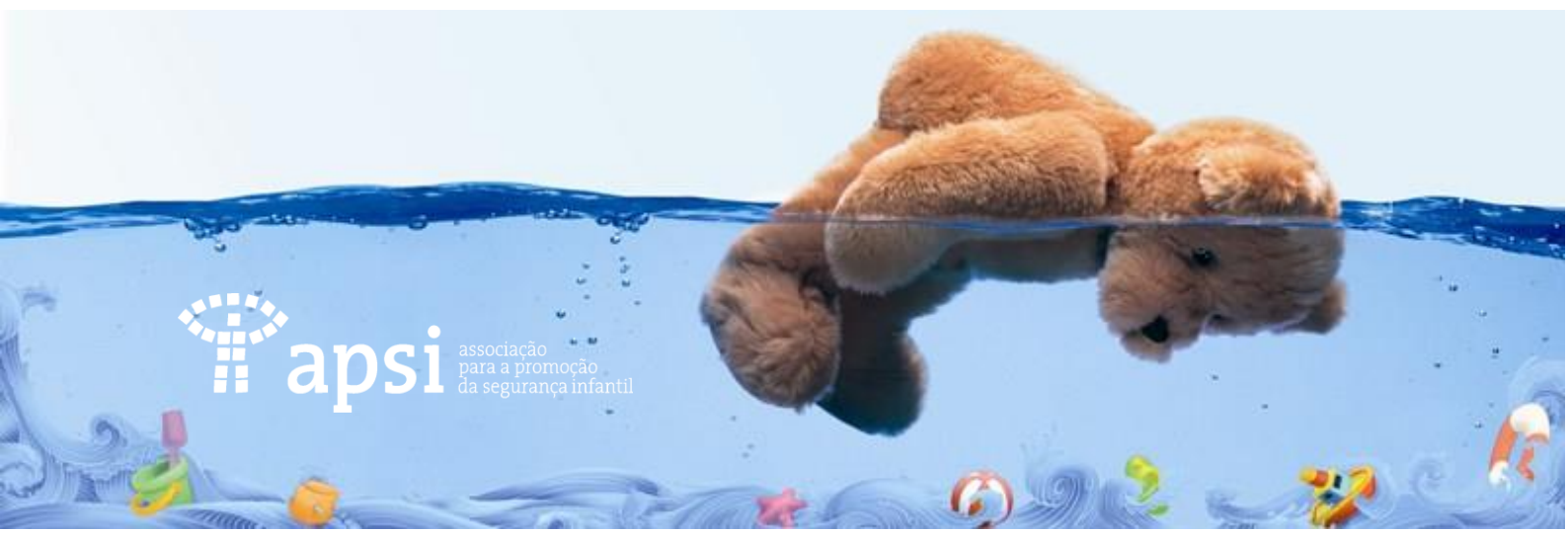


No entanto, se Portugal assumir rapidamente algumas das medidas propostas neste relatório o panorama poderá mudar drasticamente.

### VIII – Referências Bibliográficas

- (1) APSI (2009). Afogamentos de Crianças em Portugal 2007/2008 em [www.apsi.org.pt](http://www.apsi.org.pt)
- (2) Consumer Safety Institute. Mortality Statistics, Statistics Netherlands 1998-2001 publicado por European Child Safety Alliance (2006) em Factsheet: Be Water Wise.
- (3) European Child Safety Alliance (2007). The Water Wise facts Sheet – Child Water Safety em [www.childsafetyeurope.org](http://www.childsafetyeurope.org)
- (4) European Child Safety Alliance (2008). Protecting Children and Youths in Water Recreation - Safety Guidelines for Service Providers em [www.childsafetyeurope.org](http://www.childsafetyeurope.org)
- (5) European Child Safety Alliance (2009). Child Safety Report Card – 2009 – Portugal, em [www.apsi.org.pt](http://www.apsi.org.pt)
- (6) European Child Safety Alliance (2009). Child Safety Country Profile– 2009 – Portugal em [www.apsi.org.pt](http://www.apsi.org.pt)
- (7) Organização Mundial de Saúde (2006). Guidelines for Safe Recreational-Water Environments. Vol.2: Swimming pools, spas and similar recreational-water environments. Capítulo 2: Drowning, Injuries and Pool Safety Management.
- (8) Organização Mundial de Saúde (2008). European Report on Child Injury Prevention.
- (9) Tapadinhas, F, *et al* (2006). Acidentes de Submersão em crianças no sotavento algarvio – uma realidade a alterar. Revista Saúde Infantil; Vol. 28, 1:19-29
- (10) The European Environment and Health Information System (2007). Policies to reduce and prevent selected unintentional injuries (falls, drowning, poisoning, fires and choking) in children and adolescents em [http://www.enhis.org/object\\_document/o4728n27384.html](http://www.enhis.org/object_document/o4728n27384.html)
- (11) Unicef (2001). Childhood drowning is a global concern (2002) em [www.bmj.com](http://www.bmj.com)
- (12) United States Consumer Product Safety Commission. How to plan for the unexpected: Preventing Child Drownings. Pub. No. 359 em Factsheet: Be Water Wise. European Child Safety Alliance (2006).
- (13) World Congress on Drowning (2002) em <http://www.who.int/en>

Este relatório foi lançado na conferência de imprensa “Prevenir os Afogamentos 2011”, realizada a 21 de Junho de 2011, em São Pedro do Estoril, Cascais, com o apoio do Alto Comissariado da Saúde e da Fundação Luís Figo.







**Apoio:**

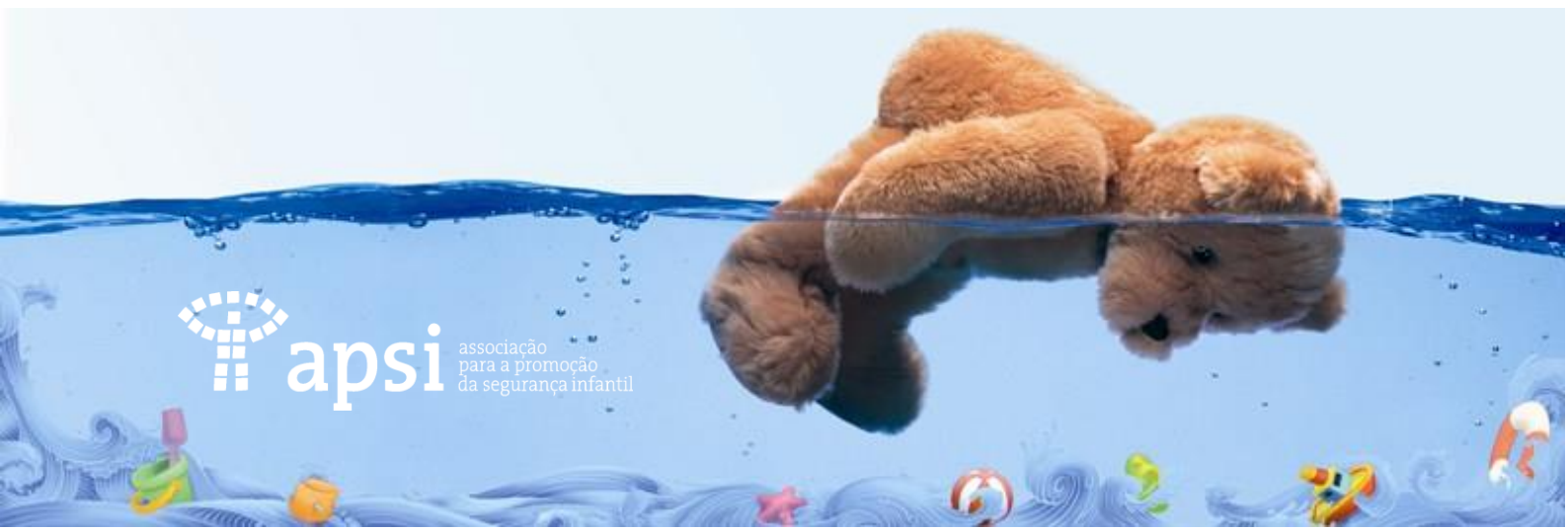


**Alto Comissariado  
da Saúde**



**F U N D A Ç Ã O  
L U I S F I G O  
F O U N D A T I O N**

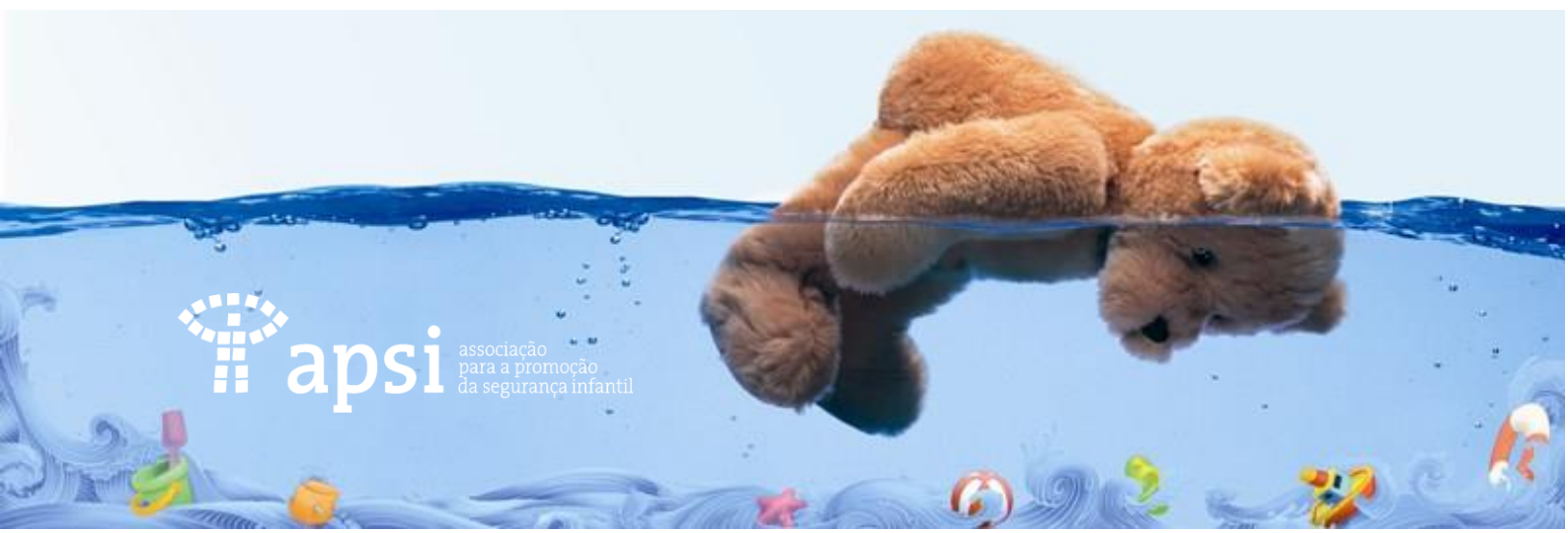
**APSI – Associação para a Promoção da Segurança Infantil  
Junho 2011**



## ANEXO

Quadro 5 – Afogamentos em crianças até aos 18 anos - APSI - Registos de Imprensa

INDICADOR EM ANÁLISE	2005	2006	2007	2008
<b>Total de Afogamentos</b>	<b>11</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>10</b>
<b>Tipo de Afogamento</b>	Fatal (9) – 82% Não fatal (2) -18%	Fatal (13) – 72% Não fatal (5) – 28%	Fatal (10) – 53% Não fatal (7) – 37% Sem informação (2) – 10%	Fatal (10) – 100% Não fatal (0) – 0 %
<b>Sexo</b>	Masculino (8) – 73% Feminino (3) – 27%	Masculino (12) – 71% Feminino (5) – 29% Sem informação (1)	Masculino (14) – 78% Feminino (1) – 6% Sem informação – (3) -17%	Masculino (8) – 80% Feminino (2) – 20%
<b>Grupo etário</b>	0 aos 4 anos (6) – 55% 5 aos 9 anos (2) – 18% 10 aos 14 anos (3) – 27% 15 aos 18 anos (0) – 0%	0 aos 4 anos (5) – 29% 5 aos 9 anos (5) – 29% 10 aos 14 anos (5) – 29% 15 aos 18 anos (2) -12% Sem informação (1) – 1%	0 aos 4 anos (5) – 26% 5 aos 9 anos (5) – 26% 10 aos 14 anos (2) – 11% 15 aos 18 anos (1) -5% Sem informação – (6) – 32%	0 aos 4 anos (5) – 50% 5 aos 9 anos (2) – 20% 10 aos 14 anos (1) – 10% 15 aos 18 anos (2) -20%
<b>Meio aquático</b>	Piscinas (3) – 27% Tanques e poços (4) – 36% Rio/Ribeira/lagoa/barragem (3) – 27% Caixa esgoto (1) – 9%	Piscinas (4) – 22% Tanques e poços (7) – 39% Rio/Ribeira/lagoa/barragem (6) – 33% Mar (veleiro) (1) – 6%	Piscinas (1) – 5% Tanques e poços (5) – 26% Rio/Ribeira/lagoa/barragem (4) – 21% Praia (8) – 42% Outros (1) – 5%	Piscinas (5) – 50% Tanques e poços (2) – 20% Rio/Ribeira/lagoa/barragem (2) – 20% Praia (0) – 0% Outros (1) – 10%
<b>Sazonalidade</b>	Janeiro (0) – 0% Fevereiro (0) -0% Março (0) – 0% Abril (0) – 0% Maio (2) – 20% Junho (3) – 30% Julho (2) – 20% Agosto (2) – 20% Setembro (0) -0% Outubro (0) 0% Novembro (1) – 10% Dezembro (0) 0% Sem informação (1)	Janeiro (1) – 6% Fevereiro (1) – 6% Março (1) – 6% Abril (1) – 6% Maio (2) – 11% Junho (2) – 11% Julho (4) – 22% Agosto (4) – 22% Setembro (0) -0% Outubro (2) – 11% Novembro (0) -0% Dezembro (0) -0% Sem informação (1)	Janeiro (1) – 5% Fevereiro (0) – 0% Março (0) – 0% Abril (2) – 11% Maio (0) – 0% Junho (1) – 5% Julho (2) – 11% Agosto (6) – 32% Setembro (2) – 11% Outubro (3) – 16% Novembro (2) – 11% Dezembro (0) – 0%	Janeiro (1) – 10% Fevereiro (1) – 10% Março (1) – 10% Abril (0) – 0% Maio (0) – 0% Junho (2) – 20% Julho (4) – 40% Agosto (0) – 0% Setembro (1) – 10% Outubro (0) – 0% Novembro (0) – 0% Dezembro (0) – 0%
<b>Zona do País</b>	Norte (3) – 30% Centro (2) – 20% Sul (2) – 20% Ilhas (3) – 30% Sem informação (1)	Norte (5) – 29% Centro (7) – 41% Sul (2) – 12% Ilhas (3) – 18% Sem informação (1)	Norte (9) – 47% Centro (4) – 21% Sul (4) – 21% Ilhas (1) – 18% Sem informação (1) -5%	Norte (3) – 30% Centro (1) – 10% Sul (6) – 60% Ilhas (0) – 0%
<b>Vigilância</b>	Sim (9) Não (0) Sem informação (2)	Sim (16) Não – (0) Sem informação (2)	Sim (12) -63% Não (3) -16% Sem informação (4) – 21%	Sim (3) – 30% Não (3) – 30% Sem informação (4) – 40%



INDICADOR EM ANÁLISE	2009	2010
<b>Total de Afogamentos</b>	<b>13</b>	<b>19</b>
<b>Tipo de Afogamento</b>	Fatal (12) – 92% Não Fatal (1) – 8%	Fatal (16) – 84% Não Fatal (2) – 11% Sem informação (1) – 5%
<b>Sexo</b>	Masculino (8) – 62% Feminino (5) – 38%	Masculino (13) – 68% Feminino (6) – 32%
<b>Grupo etário</b>	0 aos 4 anos (5) – 39% 5 aos 9 anos (3) – 23% 10 aos 14 anos (3) – 23% 15 aos 18 anos (2) – 15%	0 aos 4 anos (7) – 37% 5 aos 9 anos (5) – 26% 10 aos 14 anos (3) – 16% 15 aos 18 anos (4) – 21%
<b>Meio aquático</b>	Piscinas (4) – 31% Tanques e poços (2) – 15% Rio/Ribeira/lagoa/barragem (2) – 15% Praia (4) – 31% Outros (1) – 8%	Piscinas (5) – 26% Tanques e poços (3) – 16% Rio/Ribeira/lagoa/barragem (6) – 32% Praia (3) – 16% Outros (2) – 11%
<b>Sazonalidade</b>	Janeiro (1) – 8% Fevereiro (0) Março (3) – 23% Abril (0) Maio (0) Junho (1) – 8% Julho (4) – 31% Agosto (2) – 15% Setembro (1) – 8% Outubro (1) – 8% Novembro (0) Dezembro (0)	Janeiro (0) – Fevereiro (0) Março (0) Abril (2) – 11% Maio (5) – 26% Junho (2) – 11% Julho (6) – 32% Agosto (3) – 16% Setembro (0) Outubro (0) Novembro (0) Dezembro (1) – 5%
<b>Zona do País</b>	Norte (7) – 54% Centro (4) – 31% Sul (2) – 15% Ilhas (0)	Norte (7) – 37% Centro (9) – 47% Sul (3) – 16% Ilhas (0) – 0%
<b>Vigilância</b>	Sim (9) Não (2) Sem informação (2)	Sim (7) Não (6) Sem informação (6)

